



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT 2012

Janeiro/2013

**Joice Arantes Luciano
Auditora-Chefe**

SUMÁRIO

1. AUDITORIA INTERNA DO CADE	11
1.1. IMPLANTAÇÃO	11
1.2. DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA	11
2. AÇÕES DA AUDITORIA	12
2.1. CRONOGRAMA	15
2.2. RECURSOS HUMANOS	15
2.3. RECURSOS TECNOLÓGICOS	16
2.4. RECURSOS MATERIAIS	16
3. CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA	16
3.1. RELATÓRIO DE AUDITORIA 01/2012 – CGESP	16
3.1.1. CONSTATAÇÕES	16
3.1.2. RECOMENDAÇÕES	18
3.1.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE	18
3.2. RELATÓRIO DE AUDITORIA 02/2012 – CGESP	18
3.2.1. CONSTATAÇÕES	18
3.2.1.1. FOLHA DE PAGAMENTO	18
3.2.1.1.1. CONSTATAÇÃO 1	18
3.2.1.1.2. CONSTATAÇÃO 2	19
3.2.1.2. PAGAMENTO DAS SUBSTITUIÇÕES DE SERVIDORES	18
3.2.1.2.1. CONSTATAÇÃO 1	18
3.2.1.2.2. CONSTATAÇÃO 2	19
3.2.2. RECOMENDAÇÕES	19
3.2.2.1. FOLHA DE PAGAMENTO	19
3.2.2.1.1. RECOMENDAÇÃO 1	19
3.2.2.1.2. RECOMENDAÇÃO 2	19
3.2.2.2. PAGAMENTO DAS SUBSTITUIÇÕES DE SERVIDORES	19
3.2.2.2.1. RECOMENDAÇÃO 1	19
3.2.2.2.2. RECOMENDAÇÃO 2	19
3.2.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:	19

3.3.	RELATÓRIO DE AUDITORIA 01/2012 – DCONT.....	20
3.3.1.	DCONT.....	20
3.3.2.	CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO	20
3.3.2.1.	CONSTATAÇÃO 01: RESTRICÇÕES - CONSULTA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO (SIAFI).....	20
3.3.3.	RECOMENDAÇÕES.....	21
3.3.3.1.	DCONT	21
3.3.3.1.1.	RECOMENDAÇÃO 01.....	21
3.3.3.2.	CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO	21
3.3.3.2.1.	RECOMENDAÇÃO 01.....	21
3.3.3.2.2.	RECOMENDAÇÃO 02.....	21
3.3.4.	MANIFESTAÇÃO DA DCONT.....	21
3.3.5.	MANIFESTAÇÃO DA CONFORMIDADE DE GESTÃO	21
3.3.6.	MANIFESTAÇÃO DA DIOF	22
3.4.	RELATÓRIO DE AUDITORIA 01/2012 – DIOF	22
3.4.1.	CONSTATAÇÕES	22
3.4.2.	RECOMENDAÇÕES.....	22
3.4.3.	MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE	22
3.5.	RELATÓRIO DE AUDITORIA 01/2012 – DLC.....	23
3.5.1.	CONSTATAÇÕES	23
3.5.2.	RECOMENDAÇÕES.....	23
3.5.3.	MANIFESTAÇÃO DA DLC.....	23
3.5.4.	MANIFESTAÇÃO DA DIOF	24
3.6.	RELATÓRIO DE AUDITORIA 01/2012 – DLOG	24
3.6.1.	CONSTATAÇÕES	24
3.6.2.	RECOMENDAÇÕES.....	24
3.6.3.	MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE	24
3.7.	RELATÓRIO DE AUDITORIA 02/2012 – DLOG - ALMOXARIFADO	25
3.7.1.	CONSTATAÇÕES	25

3.7.1.1.	QUANTITATIVOS APURADOS.....	25
3.7.1.1.1.	CONSTATAÇÃO 01:.....	25
3.7.1.2.	QUANTITATIVOS APURADOS & TESTE DE CONSISTÊNCIA	25
3.7.1.2.1.	CONSTATAÇÃO 02:.....	25
3.7.1.3.	INSTALAÇÕES	26
3.7.1.3.1.	CONSTATAÇÃO 03:.....	26
3.7.1.4.	CONDIÇÕES INTERNAS	26
3.7.1.4.1.	CONSTATAÇÃO 04:.....	26
3.7.1.5.	RMMA X SIAFI - COMPARATIVO DOS SALDOS DA CONTA	27
3.7.1.5.1.	CONSTATAÇÃO 05:.....	27
3.7.2.	RECOMENDAÇÕES	27
3.7.2.1.	RECOMENDAÇÃO 01.....	27
3.7.2.2.	RECOMENDAÇÃO 02.....	28
3.7.2.3.	RECOMENDAÇÃO 03.....	28
3.7.2.4.	RECOMENDAÇÃO 04.....	28
3.7.3.	MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE	28
3.8.	RELATÓRIO DE AUDITORIA 03/2012 – DLOG - PATRIMÔNIO....	29
3.8.1.	CONSTATAÇÕES	29
3.8.1.1.	CONFERÊNCIA FÍSICA DO PATRIMÔNIO	29
3.8.1.1.1.	CONSTATAÇÃO 01:.....	30
3.8.1.1.2.	CONSTATAÇÃO 02:.....	31
3.8.1.1.3.	CONSTATAÇÃO 03:.....	31
3.8.1.2.	BAIXA PATRIMONIAL:.....	32
3.8.1.2.1.	CONSTATAÇÃO 04:.....	32
3.8.2.	RECOMENDAÇÕES	32
3.8.2.1.	CONFERÊNCIA FÍSICA DO PATRIMÔNIO	32
3.8.2.1.1.	RECOMENDAÇÃO 01.....	32
3.8.2.1.2.	RECOMENDAÇÃO 02.....	32
3.8.2.1.3.	RECOMENDAÇÃO 03.....	32
3.8.2.2.	BAIXA PATRIMONIAL	32
3.8.2.2.1.	RECOMENDAÇÃO 04.....	32
3.8.3.	MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE	33
3.9.	RELATÓRIO DE AUDITORIA 01/2012 – PCDP	33

3.9.1.	CONSTATAÇÃO 001	33
3.9.2.	CONSTATAÇÃO 002	34
3.9.2.1.	MANIFESTAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL.....	34
3.9.3.	CONSTATAÇÃO 003	34
3.9.3.1.	MANIFESTAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL.....	34
3.10.	RELATÓRIO DE AUDITORIA 02/2012 – PCDP	34
3.10.1.	CONSTATAÇÕES	34
3.10.1.1.	CONSTATAÇÃO 01 – VIAGENS SIGILOSAS	34
3.10.1.2.	CONSTATAÇÃO 02 – ATRASO NA ENTREGA DE RELATÓRIO	35
3.10.1.3.	CONSTATAÇÃO 03 – ATRASO NO PEDIDO DE VIAGEM.....	35
3.10.1.4.	CONSTATAÇÃO 04 – ATRASO NO PAGAMENTO DE DIÁRIAS	35
3.10.1.5.	CONSTATAÇÃO 05 – INCONSISTÊNCIAS	35
3.10.2.	RECOMENDAÇÕES.....	38
3.10.2.1.	RECOMENDAÇÃO 01 – VIAGENS SIGILOSAS.....	38
3.10.2.2.	RECOMENDAÇÃO 02 – ATRASOS NA ENTREGA DO RELATÓRIO, NO PEDIDO DE VIAGEM E NO PAGAMENTO DE DIÁRIAS.....	38
3.10.2.3.	RECOMENDAÇÃO 03 – INCONSISTÊNCIAS	38
3.10.2.4.	RECOMENDAÇÃO 04 – INCONSISTÊNCIAS	38
3.10.2.5.	RECOMENDAÇÃO 05 – INCONSISTÊNCIAS – FALTA COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA VIAGEM.....	38
3.10.2.6.	RECOMENDAÇÃO 06 – INCONSISTÊNCIAS – FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	39
3.10.3.	MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE	39
3.11.	RELATÓRIO DE AUDITORIA 01/2012 – SF	39
3.11.1.	CONSTATAÇÕES	39
3.11.2.	RECOMENDAÇÕES.....	40
3.11.2.1.	RECOMENDAÇÃO 01:.....	40
3.11.2.2.	RECOMENDAÇÃO 02:.....	40
3.11.2.3.	RECOMENDAÇÃO 03:.....	40
3.11.2.4.	RECOMENDAÇÃO 04:.....	40

3.11.2.5. RECOMENDAÇÃO 05:.....	40
3.11.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE	40
4. IMPLEMENTAÇÕES DE RECOMENDAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAIS E SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (S.C.I.).....	41
4.1. RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CGU, ÓRGÃOS SETORIAIS DO S.C.I. DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E DO TCU	41
4.2. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA PRÓPRIA AUDIN E SUAS IMPLEMENTAÇÕES.....	41
4.3. DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL E OUTROS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE	41
4.4. AÇÕES RELATIVAS A DEMANDAS RECEBIDAS POR OUVIDORIA E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.....	42
4.5. AÇÕES RELATIVAS A DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA UNIDADE.....	42
4.6. OBRIGAÇÕES LEGAIS DA ENTIDADE EM RELAÇÃO ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	42
5. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE	43
5.1. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	43
5.2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO	49
5.3. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA ENTIDADE	49
5.3.1. FRAGILIDADES IDENTIFICADAS	49
5.3.1.1. RECURSOS HUMANOS	49
5.3.1.2. CONTROLES, FLUXOS E TRAMITAÇÕES	50
5.3.2. APERFEIÇOAMENTOS IMPLEMENTADOS.....	50
5.3.2.1. RECURSOS HUMANOS	50
5.3.2.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA	51
5.3.2.3. PORTARIAS	52
5.4. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	54

5.4.1.	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	54
5.4.2.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	54
5.4.3.	PREGÃO ELETRÔNICO	58
5.5.	ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	61
5.6.	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	62
5.6.1.	ACORDOS NACIONAIS E CONVÊNIOS	62
5.6.2.	ACORDOS INTERNACIONAIS	66
5.7.	CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	69
5.7.1.	FOLHA DE PAGAMENTO.....	69
5.7.1.1.	PROGRAMAS DE TRABALHO.....	69
5.7.1.2.	PROCESSOS FÍSICOS DE FOLHA DE PAGAMENTO.....	71
5.7.2.	PROCESSOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA	73
5.7.3.	PROCESSOS DE AUXÍLIO TRANSPORTE E AJUDA DE CUSTO	73
5.7.4.	TRILHA DE AUDITORIA DA ÁREA DE PESSOAL	73
6. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA COM IMPACTO NA AUDITORIA INTERNA		75
7. AÇÕES DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS		76
8. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA		78

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Relatórios de Auditoria.....	12
Tabela 2 – Constatações Relatório de Auditoria 01/2012 - CGESP	17
Tabela 3 - Relatório de Auditoria 01/2012 - DLC - Inconsistências	23
Tabela 4 – Relatório de Auditoria 002/2012 – DLOG – Quantitativos Apurados.....	25
Tabela 5 - Relatório de Auditoria 002/2012 – DLOG	26
Tabela 6 – Relatório de Auditoria 002/DLOG – Condições Internas.....	26
Tabela 7 – Relatório de Auditoria 003/2012 – DLOG - Inconsistências.....	29
Tabela 8 – Relatório de Auditoria 003/2012 – DLOG - Patrimônio Sem Atribuição de Valor	31
Tabela 9 - Relatório de Auditoria 003/2012 – DLOG - Situação Física Irregular	31
Tabela 10 - Relatório de Auditoria 002/2012 - PCDP - Inconsistências	36
Tabela 11 - Relatório de Auditoria 001/2012 - SF - Ocorrências	39
Tabela 12 - Execução dos programas	43
Tabela 13 - Ações Realizadas.....	44
Tabela 14 - Programação de Despesas Correntes.....	45
Tabela 15 - Programação de Despesas de Capital.....	46
Tabela 16 - Reserva de Contingência.....	46
Tabela 17 - Modalidade de Contratação de Créditos.....	47
Tabela 18 - Portarias Cade	52
Tabela 19 - Inexigibilidade de Licitação.....	54
Tabela 20 - Dispensa de Licitação	54
Tabela 21 - Pregão Eletrônico	58
Tabela 22 - Adesão em Ata de Registro de Preços	61
Tabela 23 - Acordos Nacionais e Convênios Vigentes em 2012.....	62

Tabela 24 - Acordos Internacionais Vigentes em 2012	66
Tabela 25 – Ações PAINT	69
Tabela 26 – Recursos Auditados	70
Tabela 27 – Processos Auditados	71
Tabela 28 – Média dos Períodos	72
Tabela 29 – Processo Concessão de Aposentadoria.....	73
Tabela 30 – Ajuda de Custo.....	73
Tabela 31 - Trilha 8A	74
Tabela 32 - Trilha 31	74
Tabela 33 - Trilha 40	74
Tabela 34 - Trilha 64	75
Tabela 35 - Portarias - Auditoria	75
Tabela 36 - Capacitações dos Servidores da Audit.....	76

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Relatório de Auditoria 003/2012 – DLOG - Inconsistências	30
Gráfico 2 - Relatório de Auditoria 002/2012 - PCDP - Inconsistências.....	37
Gráfico 3- Força de Trabalho do Cade - 2012	49
Gráfico 4 – Força de Trabalho Cade - 2011.....	50
Gráfico 5 – Gastos com Folha de Pagamento.....	71
Gráfico 6 – Folha de Pagamento	72

SIGLAS

Audit – Unidade de Auditoria Interna do Cade

Cade – Conselho Administrativo de Defesa Econômica

CGESP – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

CGOFL – Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Logística

CGU – Controladoria-Geral da União

DA – Diretoria Administrativa

DCONT – Divisão de Contabilidade

DLOG – Divisão de Logística

DIOF – Divisão de Orçamento e Finanças

GEAP – Fundação de Seguridade Social

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

MJ – Ministério da Justiça

PPA – Plano Plurianual

RP – Restos a Pagar

S.C.I. – Sistema de Controle Interno

SEAP – Serviço de Almoxarifado e Patrimônio

SG – Superintendência Geral

TCU – Tribunal de Contas da União

Tribunal – Tribunal Administrativo de Defesa Econômica

UG – Unidade Gestora

UO – Unidade Orçamentária

1. AUDITORIA INTERNA DO CADE

1.1. IMPLANTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, a Auditoria Interna do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade foi constituída a partir do Decreto nº 5.344, de 14/01/2005, tendo suas atribuições estabelecidas na Resolução nº 41, de 14/09/2005 até o exercício de 2009, pois, o artigo 176 da Resolução CADE nº 45/2009 revogou expressamente a Resolução nº 41/2005 e aprovou o regimento interno. Em 2 de agosto de 2011 foi consolidado novo Regimento Interno.

Cumprir esclarecer que os Regimentos Internos consolidados nos exercícios de 2009 e 2011 não mencionaram a estrutura a Unidade de Serviço de Controle Interno.

As unidades do Cade foram reestruturadas a partir do Decreto Nº 7.738, de 28 de maio de 2012, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Cade; remaneja cargos em comissão e funções de confiança; altera os Decretos no 6.061, de 15 de março de 2007, no 2.181, de 20 de março de 1997, e no 1.306, de 9 de novembro de 1994.

O Decreto tratou, no Capítulo II de seu Anexo, da Estrutura Organizacional do Conselho, dispondo, na alínea b, inciso II, art. 2º do Anexo, a Auditoria como órgão seccional e definindo suas competências no art. 17 deste mesmo Anexo. As competências da Auditoria, também estão dispostas no art. 16 do Regimento Interno do Cade (RICADE). O RICADE foi aprovado por meio da Resolução nº 1, de 29 de maio de 2012.

A Auditoria Interna (Audit) tem como propósito primordial, apoiar e assessorar a gestão quanto ao controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos.

Os trabalhos realizados na Auditoria foram desenvolvidos alinhados ao Mapa Estratégico do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)¹.

1.2. DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA

O Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – RICADE dispõe, em seu art. 16, as competências da Auditoria, conforme se segue:

Art. 16. Compete à Unidade de Auditoria:

I - realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional do Cade, acompanhando, revisando e avaliando a eficácia da aplicação de seus controles;

II - acompanhar, mediante procedimento de auditoria, da execução do orçamento do Cade, em todos os aspectos e fases de realização da despesa e

¹ Disponível em: <http://www.cade.gov.br/Default.aspx?84a467a9769494b682c29b>

de controle e proteção de seu patrimônio e a promoção e execução de estudos;

III - apreciar e verificar a exatidão e suficiência dos dados emitidos sobre os atos de admissões e desligamentos de pessoal, bem como concessões de aposentadorias e pensões, emitindo parecer sucinto e conclusivo sobre a sua legalidade e remetê-lo à Diretoria Administrativa;

IV - acompanhar e avaliar as ações da Comissão Permanente de Licitação – CPL – e dos contratos e convênios realizados pelo Cade e apoio aos órgãos de controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

V - adotar as demais medidas previstas na legislação vigente; e

VI - realizar outros trabalhos correlatos com as funções de controle interno, que forem determinadas pelo Presidente.

2. AÇÕES DA AUDITORIA

As ações desenvolvidas pela Audit visando análise dos atos e fatos da gestão do CADE, ocorridos no exercício de 2012, resultaram na elaboração de 11 Relatórios de Auditoria, conforme demonstrado na Tabela 1 - Relatórios de Auditoria que se segue:

Tabela 1 - Relatórios de Auditoria

Item	Relatório	Unidade/Objeto Auditado	Escopos Examinados	Recursos Utilizados
1	01/2012 - CGESP	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGESP	Foi realizado o acompanhamento aos atos e fatos de gestão da CGESP por solicitações de auditoria e análise dos processos físicos contemplando os seguintes assuntos: - Concessão de Aposentadoria; - Capacitação; - Auxílio idiomas; - Auxílio pós-graduação; - Auxílio transporte (mudança); e - Ajuda de custo.	Análise de processos físicos, planilha de <i>check list</i> , e utilização dos sistemas SIAPE e SIAFI.
2	02/2012 - CGESP	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGESP	Foi elaborado questionário enviado à CGESP para obtenção de informações de gestão, tendo como objeto de análise os seguintes tópicos: - Conhecimento da nova estrutura da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGESP; - Folha de Pagamento; - Força de trabalho do Cade; - Tratamento das Declarações de Bens e Rendas (DBR).	Análise de processos físicos, elaboração de planilhas de dados e utilização dos sistemas SIAPE e SIAFI.

Item	Relatório	Unidade/Objeto Auditado	Escopos Examinados	Recursos Utilizados
3	01/2012 - DCONT	Divisão de Contabilidade – DCONT e Conformidade de Gestão	<p>Foi realizado o acompanhamento aos atos e fatos de gestão da DCONT e da Conformidade de Gestão, por técnicas de amostragem, questionário e solicitações de auditoria, tendo como objeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura da equipe; - Sistemas utilizados; - Verificação dos saldos de algumas contas do SIAFI; - Taxa de Ato de Concentração; - Depreciação – Setor de Patrimônio; - Cálculos das Planilhas de Custos; - Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN); - Conformidade Contábil; - Consulta dos Saldos Invertidos; - Suprimento de Fundos sem baixa no prazo definido; - RMMA e RMB; - Rol de Responsáveis; e - Verificação da existência de baixa de baixa patrimonial. <p>Esta inserida, em item específico do relatório, a auditoria da Conformidade de Registro de Gestão.</p>	Elaboração de questionário e de planilhas de dados, consulta aos Relatórios de Acompanhamento de Unidade Gestora e utilização do SIAFI.
4	01/2012 - DIOF	Divisão de Orçamento e Finanças - DIOF	<p>Foi realizado o acompanhamento aos atos e fatos de gestão da DIOF por questionário, análise de processos físicos e solicitações de auditoria, tendo como objeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura e controles administrativos da DIOF; - Programas de Governo; - Execução física das ações realizadas; - Unidades Orçamentárias; - Receita orçamentária arrecadada; - Programação de despesas; - Programação Orçamentária; - Modalidade de Contratação dos créditos; - Execução Orçamentária; - Restos a pagar. - Transferências; - Propostas Orçamentárias 2013; e - Processos de pagamento. 	Análise de processos físicos, planilha de <i>check list</i> , elaboração de questionário e utilização do SIAFI.
5	01/2012 - DLC	Divisão de Licitação e Contratos - DLC	<p>Foi realizado o acompanhamento aos atos e fatos de gestão da DLC por análise dos processos físicos e solicitações de auditoria, tendo como objeto de análise os seguintes tipos de processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inexigibilidade de Licitação; Dispensa de Licitação; - Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação; - Pregão Eletrônico; e - Adesão à ata de registro de preços. 	Análise de processos físicos, planilha de <i>check list</i> , e utilização dos sistemas SIASG, SIAFI e Comprasnet.

Item	Relatório	Unidade/Objeto Auditado	Escopos Examinados	Recursos Utilizados
6	01/2012 - DLOG	Divisão de Logística - DLOG	Embora não há uma ação específica constante no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2012 (PAINT 2012) optou-se por encaminhar Questionário para a DLOG com o intuito de entender a estrutura da Divisão onde se encontra o Serviço de Almojarifado e Patrimônio que seriam auditados posteriormente. Sendo assim, foi elaborado a Solicitação de Auditoria – S.A. AUDIT nº 05/2012, contendo o questionário destinado à DLOG onde se abordou os seguintes temas: - Força de trabalho; - Normativos vigentes; e - Prestação de serviços.	Elaboração de Questionário
7	02/2012 - DLOG	DLOG - Almojarifado	Foi realizado o acompanhamento aos atos e fatos de gestão da Unidade de Almojarifado, por técnicas de amostragem, visitas in loco, entrevistas e solicitações de auditoria, tendo como objeto de análise: - Sistemas utilizados; - Conferência física dos materiais; - Consistência dos controles dos materiais; - Conferência das requisições - Conferência das instalações; - Conferência da armazenagem e do controle dos materiais; - Verificação dos saldos do RMMA e do SIAFI.	Elaboração de questionário e de planilhas de dados, consulta aos RMMA's e utilização do SIAFI.
8	03/2012 - DLOG	DLOG - Patrimônio	Foi realizado o acompanhamento aos atos e fatos de gestão da Unidade de Patrimônio, por técnicas de amostragem, visitas in loco, questionário e solicitações de auditoria, tendo como objeto de análise: - Controles realizados; - Sistemas utilizados; - Verificação dos saldos do RMB e do SIAFI; - Conferência física do patrimônio; - Verificação da existência de baixa de baixa patrimonial.	Elaboração de questionário e de planilhas de dados, consulta aos RMB's e utilização do SIAFI.
9	01/2012 - PCDP	Propostas de Concessão de Diárias e Passagens	Os trabalhos foram realizados com a totalidade das Propostas de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP) concluídas, via sistema SCDP, em estrita observância das normas de concessão de diárias e passagens objetivando o acompanhamento preventivo e corretivo de tais concessões. Segundo o SCDP, no período de 01/01/2012 a 05/06/2012, foram emitidas 61 propostas de concessões de diárias e passagens, entre viagens nacionais e internacionais, dessas, avaliamos 49 propostas de pagamentos de diárias (nacionais e internacionais).	Análise de processos físicos e utilização do SCDP

Item	Relatório	Unidade/Objeto Auditado	Escopos Examinados	Recursos Utilizados
10	02/2012 - PCDP	Propostas de Concessão de Diárias e Passagens	Análise por amostragem via sistema SCDP e dos Processos físicos das Propostas de Concessão de Diárias e Passagens – PCDP's da UG 303001, referentes ao segundo semestre do ano de 2012. Foram auditadas 39 propostas de pagamentos de diárias (nacionais e internacionais), que representam aproximadamente 14,33% do total de PCDP's emitidas. O montante auditado foi de R\$ 71.852,19 que representa 29,29% do valor total das despesas do Cade com diárias realizadas do exercício 2012	Análise de processos físicos, planilha de <i>check list</i> , elaboração de planilhas de dados e utilização dos sistemas SCDP, SIAPE e SIAFI.
11	01/2012 - SF	Concessão de Suprimento de Fundos	Foi realizado o acompanhamento aos atos e formalização dos processos físicos de Suprimento de Fundos, tendo como objeto de análise os seguintes itens: - Prazos de aplicação dos recursos disponibilizados ao suprido; - Prazos para Prestação de Contas; - Documentos e transações financeiras e orçamentárias; - Prestação de Contas emitida pelo Suprido; e - Aprovação da Prestação de contas por parte do Ordenador de Despesas.	Análise de processos físicos, planilha de <i>check list</i> e utilização do SIAFI .

2.1. CRONOGRAMA

Os trabalhos realizados por esta Unidade de Auditoria foram executados com o foco voltado para atendimento ao PAINT 2012, não obstante a escassez de recursos humanos, procurando cumprir todas as ações planejadas.

Cumprir esclarecer que com a entrada em vigor da Lei nº 12.529/2011 em 29 de maio de 2012, que estruturou o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, foi criada uma nova estrutura organizacional e juntamente com ela houve a mudança de sede do Conselho. Por essas razões fez-se necessária a readequação do cronograma do PAINT de modo a reorganizar as atividades ao longo do segundo semestre de 2012.

2.2. RECURSOS HUMANOS

No período de 1º de janeiro a 28 de maio de 2012, a chefia da Unidade era ocupada por Auditor Interno. Com a entrada em vigor da Lei que reestruturou o Cade a Chefia da Unidade passou a ser ocupada pela Auditora-Chefe.

Sendo assim, a Unidade de Auditoria teve duas composições de equipe que desenvolveram atividades durante o exercício de 2012, quais sejam:

- No período de 1º de janeiro a 28 de maio de 2012:
 - 1 Chefe da Unidade: Auditor Interno (servidor efetivo);
 - 2 Agentes Administrativos (servidores efetivos); e

- 1 Apoio Administrativo (terceirizado).

- A partir de 29 de maio de 2012:
 - 1 Chefe da Unidade: Auditora-Chefe (servidora efetiva);
 - 1 Chefe de Serviço (servidora efetiva);
 - 2 Agentes Administrativos (servidores efetivos); e
 - 1 Apoio Administrativo (terceirizado).

Vale mencionar que em setembro de 2012 ocorreu a aposentadoria de um dos Agentes Administrativos e não houve a nomeação de um novo servidor com lotação nesta Unidade. Desde modo, a partir de setembro, houve a redução do número de servidores lotados na Auditoria.

2.3. RECURSOS TECNOLÓGICOS

Em virtude da mudança de sede, a Unidade da Auditoria teve à sua disposição recursos tecnológicos diferenciados por período, conforme se segue:

- No período de 1º de janeiro a 11 de junho de 2012:
 - 03 (três) computadores ligados em rede (internet);
 - 02 (duas) impressoras;
 - 03 (três) linhas/ramais telefônicos fixos;
 - 01 (um) aparelho com linha de fax.

- A partir de 12 de junho:
 - 04 (quatro) computadores ligados em rede (internet);
 - 02 (duas) impressoras;
 - 04 (quatro) linhas/ramais telefônicos fixos.

2.4. RECURSOS MATERIAIS

Durante todo o exercício de 2012, a Unidade de Auditoria teve a sua disposição sala própria, com acesso restrito a funcionários autorizados, composta de materiais de escritório necessários para o desempenho dos trabalhos.

3. CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA

3.1.RELATÓRIO DE AUDITORIA 01/2012 – CGESP

3.1.1. CONSTATAÇÕES

Foram identificadas falhas formais nos seguintes processos:

Tabela 2 – Constações Relatório de Auditoria 01/2012 - CGESP

Nº PROCESSO	CAPACITAÇÃO	SERVIDOR	CONSTATAÇÃO
08700.000769/2012-94	Curso	Cecília Alves do Vale Jorge da Silva Gama	O Despacho ProCADE, sem a assinatura do Procurador-Geral do CADE.
08700.001262/2012-58	Idioma Francês	Helenilka Pereira Barbosa da Luz	a) De acordo com o art. 9º, §1º, item I, da Portaria CADE nº 81, de 06 de junho de 2012, o comprovante original de pagamento mensal deverá ser entregue ao servidor, devendo uma cópia permanecer anexada nos autos do processo. Na fl. 45, encontra-se o original do comprovante de pagamento. b) Conforme apontado pela Conformidade de Gestão, fl. 49, nos documentos hábeis 2012NS000786 e 2012OB800604 o fundamento legal constante no campo observação está desatualizado.
08700.002101/2012-81	Idioma Inglês	Daniel Silva Boson	a) O valor contratado foi de R\$ 78,00 a aula ministrada. De acordo com o recibo emitido, foram ministradas 9 aulas totalizando R\$708,00. No entanto, observamos que o valor de 9 aulas a R\$ 78 reais resulta em R\$ 702,00, ou seja, diferente de R\$ 708,00 constante no citado recibo.
08700.000767/2012-03	Idioma Alemão	Paulo Burnier da Silveira	a) A Portaria CADE nº 131, de 16 de dezembro de 2010, é a vigente à época do pedido de autorização para concessão de auxílio para capacitação de estudo de idioma feito pelo servidor por meio de formulário datado de 19 de dezembro de 2011 (fl. 08); e b) Não foi juntada aos autos a cópia da Relação Intra-SIAFI (RE) assinada, referente ao pagamento da 2ª Parcela ocorrida em março/2012.

3.1.2. RECOMENDAÇÕES

Todas as sugestões encaminhadas pela Auditoria, nos processos auditados, foram acatadas e as falhas apontadas saneadas.

Quanto ao Processo 08700.002101/2012-81, foi recomendado à Coordenação-Geral de Pessoas - CGEP que, doravante, observe os valores dos recibos apresentados pelos servidores e que solicite justificativa em caso de divergência entre o valor cobrado e o valor devido.

3.1.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

A CGESP informou que esta ciente das recomendações apontadas e a Coordenação esta em busca contínua de soluções inovadoras que irão aprimorar seus procedimentos para evitar erros futuros.

3.2. RELATÓRIO DE AUDITORIA 02/2012 – CGESP

3.2.1. CONSTATAÇÕES

3.2.1.1. FOLHA DE PAGAMENTO

3.2.1.1.1. Constatação 1

Apenas um servidor é o responsável pelo lançamento da folha de pagamento do Cade no Siape, não havendo menção no item 3.1 do questionário sobre a existência ou não de substituto para esta função.

3.2.1.2. PAGAMENTO DAS SUBSTITUIÇÕES DE SERVIDORES

3.2.1.2.1. Constatação 1

Os pagamentos das substituições ocorridas no mês de julho² para as servidoras Mariane Cortat Campos Melo e Cecília Alves do Vale, não foram incluídos na folha de pagamento de agosto.

² Períodos de referência: - Mariane Cortat Campos de Melo: 30/06; 01 a 15/07/2012; e – Cecília Alves do Vale: 13 a 20/07/2012.

3.2.1.2.2. Constatação 2

Embora tenham ocorrido substituições no mês de agosto, não houve inclusão de pagamentos na folha de setembro. Ficando esses inclusos na folha de outubro, juntamente com os mencionados no item 6.2.1.

3.2.2. RECOMENDAÇÕES

3.2.2.1. FOLHA DE PAGAMENTO

3.2.2.1.1. Recomendação 1

Tendo em vista que a CGESP conta com 6(seis) servidores em sua equipe, sugere-se que seja providenciada a capacitação de servidor para substituir o responsável pelo lançamento da folha de pagamento no SIAPE, durante suas ausências formais.

3.2.2.2. PAGAMENTO DAS SUBSTITUIÇÕES DE SERVIDORES

3.2.2.2.1. Recomendação 1

Recomendou-se a criação de mecanismos que visem aprimorar os procedimentos de pagamento das substituições para que não haja lapso na inclusão de servidores na folha de pagamento do mês subsequente ao da ocorrência da substituição.

3.2.2.2.2. Recomendação 2

Recomendou-se a criação de mecanismos que visem aprimorar os procedimentos de pagamento das substituições para que os lançamentos sejam verificados em todos os meses do ano.

3.2.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE:

A CGESP informou que esta ciente das recomendações apontadas e a Coordenação esta em busca contínua de soluções inovadoras que irão aprimorar seus procedimentos para evitar erros futuros.

3.3.RELATÓRIO DE AUDITORIA 01/2012 – DCONT

3.3.1. DCONT

Da análise das informações encaminhadas pela Divisão não se vislumbrou a necessidade de novos questionamentos ao Setor.

Quanto ao trabalho executado pelos servidores da DCONT se observou que as atividades estão bem desenhadas e as qualificações estão sendo providenciadas.

Todas as inconsistências encontradas por meio dos trabalhos desenvolvidos pela DCONT foram regularizadas em tempo hábil o que resultou na conformidade dos processos e/ou procedimentos. Por esta razão, não serão objetos de constatação do presente Relatório de Auditoria.

Constatou-se, pela relação de capacitações realizadas, que a Divisão não capacitou seus servidores para o uso do Novo CPR via Web. Esta capacitação é necessária, pois se trata de um sistema utilizado no cotidiano das atividades desenvolvidas pela DCONT.

Não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela DCONT.

3.3.2. CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

Da análise das informações encaminhadas não se vislumbrou a necessidade de novos questionamentos a titular Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão.

Não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela titular.

3.3.2.1. Constatação 01: Restrições - Consulta conformidade de Registro de Gestão (SIAFI)

Foram identificadas 223 ocorrências de restrições dadas ao Cade provenientes da análise pela Conformidade de Registro de Gestão dos documentos hábeis emitidos pela DIOF.

3.3.3. RECOMENDAÇÕES

3.3.3.1. DCONT

3.3.3.1.1. Recomendação 01

Recomendou-se que a Divisão continue aperfeiçoando seus controles, fluxos e tramitações internas e que providencie capacitações aos servidores lotados na DCONT para a utilização do Novo CPR Via Web.

3.3.3.2. CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

3.3.3.2.1. Recomendação 01

Considerando que o fato gerador das restrições, ou seja, o documento hábil, é produzido na Divisão de Orçamento e Finanças, recomenda-se que se **dê ciência à DIOF** das ocorrências apontadas no item 6.1 - Restrições: Consulta conformidade de Registro de Gestão (SIAFI).

3.3.3.2.2. Recomendação 02

Recomendou-se que a titular da Conformidade de Registro de Gestão, a DIOF e a CGOFL busquem soluções com o intuito de reduzir o número de restrições dadas ao Cade.

3.3.4. MANIFESTAÇÃO DA DCONT

A Unidade informou estar ciente da recomendação 01 e que está agendado para março de 2013 realizarmos o referido treinamento.

Esclareceu que realização da capacitação esta vinculada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como da oferta do curso pelo mercado.

3.3.5. MANIFESTAÇÃO DA CONFORMIDADE DE GESTÃO

Para atender a Recomendação 01, foi encaminhado o relatório para ciência da DIOF.

Com relação à Recomendação 02, informou que entrara em contato com a DIOF e a CGOFL para buscar soluções, enfatizando que a conformista já adota o

procedimento de comunicar a constatação de desconformidades ao gestor financeiro, seja por escrito, seja verbalmente.

3.3.6. MANIFESTAÇÃO DA DIOF

A Unidade informou esta ciente da Recomendação e informou que esta buscando novos mecanismos de controle para inserção de dados na nova plataforma do sistema Siafi que passou a ser utilizado via *web* a partir de 1º de janeiro de 2013. Ressaltou que esta buscando cursos para utilização desta nova ferramenta

3.4.RELATÓRIO DE AUDITORIA 01/2012 – DIOF

3.4.1. CONSTATAÇÕES

Da análise das informações encaminhadas pela Divisão não se vislumbrou a necessidade de novos questionamentos ao Setor.

Quanto ao trabalho executado pelos servidores da DIOF se observou que as atividades estão bem desenhadas e as qualificações estão sendo providenciadas.

Constatou-se, pela relação de capacitações realizadas, que a Divisão não capacitou seus servidores para o uso do Novo CPR via Web. Esta capacitação é necessária pois trata-se de um sistema utilizado no cotidiano das atividades desenvolvidas pela DIOF.

Não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela DIOF.

3.4.2. RECOMENDAÇÕES

Recomendou-se que a Divisão continue aperfeiçoando seus controles, fluxos e tramitações internas e que providencie com a maior brevidade possível a capacitação dos servidores lotados na DIOF para a utilização do Novo CPR Via Web.

3.4.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Até o encerramento dos trabalhos a Unidade ainda não havia se manifestado.

3.5.RELATÓRIO DE AUDITORIA 01/2012 – DLC

3.5.1. CONSTATAÇÕES

A Tabela 3 - Relatório de Auditoria 01/2012 - DLC - Inconsistências, apresenta as inconsistências encontradas decorrentes das análises dos processos de suprimento de bens e serviços:

Tabela 3 - Relatório de Auditoria 01/2012 - DLC - Inconsistências

Processo nº	08700.003397/2010-96
Objeto:	Aquisição de <i>Notebooks</i> e <i>Desktops</i>
Empresa:	Mais Imagem Locações LTDA EPP e Torino Informática LTDA.
INCONSISTÊNCIA	Ausência da Nota de Lançamento (NL) referente ao contrato 033/2010.
Processo nº	08700.002816/2012-34
Objeto:	Aquisição de acolchoado em tecido visando proteger a cabina do elevador de serviço.
Empresa:	Elevadores Atlhas Schindler S/A
INCONSISTÊNCIA	Ausência da fatura a ser enviada pela empresa. Verifica-se nos autos a solicitação dessa, feita pela Divisão de licitação e Contratos.
Processo nº	08700.005380/2011-54
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Mensageiro
Empresa:	RL CUNHA FILHO TERCEIRIZAÇÃO ME
INCONSISTÊNCIA	Até o momento da conclusão da auditoria, não constava o documento original da Garantia contratual, conforme cláusula QUINZE no contrato 011/2012, apesar do contato feito pela CGOFL com a empresa por quatro vezes consecutivas solicitando a, consta somente a versão digitalizada do documento.

3.5.2. RECOMENDAÇÕES

Recomendou-se, doravante, observar a anexação dos documentos financeiros exigidos. O sistema SIAFI não permite que seja feito o documento tardiamente, por isso, não há possibilidade de saneamento.

Sugerimos à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística - CGOFL que entre em contato novamente com as empresas inadimplentes, de acordo com as cláusulas e exigências contratuais, para saneamento das inconsistências acima.

3.5.3. MANIFESTAÇÃO DA DLC

A Unidade apresentou as seguintes informações:

“a) A inconsistência apresentada no processo 08700.003397/2010-96 – ausência de Nota de Lançamento (NL) referente ao contrato nº 033/2010 sugerimos o encaminhamento dos autos à Divisão de Orçamento e Finanças para que se manifeste a respeito da recomendação apresentada no relatório;

b) A inconsistência apresentada no processo 08700.002816/2012-34 – Ausência de fatura a ser enviada pela Empresa. Consta de fls. 69/71 as últimas mensagens eletrônicas encaminhadas a empresa Atlas Schinckler solicitando o envio da fatura para o ateste e pagamento;

c) A inconsistência apresentada no processo 08700.005380/2011-54 – Até a conclusão da auditoria, não constava o documento original da garantia contratual. Consta de fl 72 garantia contratual apresentada pela empresa, por meio de mensagem eletrônica. Apesar da apólice da garantia ser um documento assinado eletronicamente foi solicitado a empresa a apresentação da original, que até o presente momento não foi entregue. Desta forma, já iniciamos os procedimentos para aplicar as penalidades descritas no contrato, tendo em vista o descumprimento contratual (fls. 74/76).”.

3.5.4. MANIFESTAÇÃO DA DIOF

A Unidade informou que foram revisadas as contas de controle 199720200, 199720300 e 199720400 e adotado rotinas de verificação antes de cada pagamento.

3.6.RELATÓRIO DE AUDITORIA 01/2012 – DLOG

3.6.1. CONSTATAÇÕES

Não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela DLOG.

3.6.2. RECOMENDAÇÕES

Recomendou-se que a DLOG finalize a elaboração do normativo concernente ao Setor de Almoxarifado e providencie sua publicação com a maior brevidade possível.

3.6.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

A Unidade informou que o normativo do almoxarifado já foi providenciado através do Despacho CADE/CGL/ SEAP/ Nº 19 /2012

3.7.RELATÓRIO DE AUDITORIA 02/2012 – DLOG - ALMOXARIFADO

3.7.1. CONSTATAÇÕES

3.7.1.1. Quantitativos Apurados

3.7.1.1.1. Constatação 01:

Na amostra analisada foram encontrados itens constantes no estoque sem requisição há mais de 6 (seis) meses, conforme demonstrado na Tabela 4 – Relatório de Auditoria 002/2012 – DLOG – Quantitativos Apurados:

Tabela 4 – Relatório de Auditoria 002/2012 – DLOG – Quantitativos Apurados

Item	Código	Ficha de Amostragem	Perecível	Qtde. Danificado	Frágil	Data da última Requisição
18	754000214	Envelope pardo med. 360x260	N	0	N	06/07/11
30	992001701	Percevejo material chapa de aço	N	0	N	05/11/11
46	592500102	Disjuntor unipolar 20 amperes	N	0	N	17/11/11

Primeiramente cumpre esclarecer que os materiais em questão não foram considerados perecíveis, danificados ou frágeis.

A equipe de Almojarifado informou que os itens 18 e 30 têm pouca saída e, por esta razão, estão no estoque a mais de 6 (seis) meses. Quanto ao item 46, foi informado que seu uso não é previsível, pois, sua utilidade varia de acordo com os problemas ocasionados na rede elétrica.

3.7.1.2. Quantitativos Apurados & Teste de Consistência

3.7.1.2.1. Constatação 02:

Ao confrontar as planilhas de amostrais de Quantitativos de Material e de Teste de Consistência, observou-se que alguns dos materiais foram requisitados pela última vez no exercício de 2010 e, no entanto, foi dada entrada de novo material no exercício de 2012.

Ressalte-se que não constava ao final do exercício de 2011, os materiais em referência, o que se faz supor que eles não foram adquiridos no exercício.

Tabela 5 - Relatório de Auditoria 002/2012 – DLOG

Item	Código	Ficha de Amostragem	Data da última Requisição	Posição em Dez. de 2011	Entrada até 13/08/12 às 10h	Saída até 13/08/12 às 10h	A+B-C
52	668500601	Acido bórico	15/03/10	0	2	0	2
53	668500701	Água oxigenada	27/10/10	0	2	0	2

Primeiramente cumpre esclarecer que os materiais em questão não foram considerados danificados ou frágeis.

A equipe de Almoxarifado informou o que se segue:

- Durante o exercício de 2011 não foi apontada à necessidade de aquisição dos materiais constantes nos itens 52 e 53, pelo Setor de Brigada.
- Foram solicitadas as aquisições dos materiais constantes nos itens 52 e 53, no exercício de 2012, pois o estoque estava zerado e, se tratando de produto farmacológico, não há como prever sua utilização.

3.7.1.3. Instalações

3.7.1.3.1. Constatação 03:

Embora não conste na planilha analisada, observou-se que existe uma distância milimétrica entre a divisória (que faz às vezes de parede) e o piso que possibilita a entrada de água vinda da garagem para dentro das dependências do Almoxarifado.

3.7.1.4. Condições Internas

3.7.1.4.1. Constatação 04:

A Tabela 6 – Relatório de Auditoria 002/DLOG – Condições Internas traz as questões que requerem maior atenção:

Tabela 6 – Relatório de Auditoria 002/DLOG – Condições Internas

Item	Questões
6	A ventilação do local é adequada?
	O local não possui ventilação adequada. Não tem ar condicionado e nem tomadas elétricas que permitam a instalação de equipamentos para a melhoria da ventilação. Sendo assim, o local se mostrou inadequado para permanência de pessoas por muito tempo dentro do ambiente.
7	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação, segurança e uso?
	A instalação elétrica está em bom estado, porém, existe apenas uma tomada o que impossibilita a instalação de equipamentos, tais como: telefone, computador, impressora, ventilador, entre outros.
8	Os pontos de redes instalados são suficientes?
	Não há pontos de redes instalados.
14	A temperatura do local é condizente com as condições necessárias ao armazenamento dos materiais?
	A temperatura não é a adequada em virtude da falta de ventilação e a necessidade de ter uma temperatura ambiente amena para o armazenamento de alguns materiais, tais como: cartucho, tonner, entre outros.

Item	Questões
18	O local ou setor oferece segurança? Sim. Observou-se que os vidros não possuem grades, porém, o Almoarifado se localiza no 2º SubSolo o que dificulta seu acesso.
25	As dependências do Almoarifado são exclusivamente para estocagem? Sim. Não há como ter funcionários trabalhando nas dependências do Almoarifado em virtude das condições gerais. A instalação do Almoarifado, atualmente, esta estruturada exclusivamente para a estocagem, não podendo o trabalhador permanecer muito tempo no local.

Assim sendo, concluímos que existem pontos que requerem melhoria das condições internas do Almoarifado, tais como:

- Ventilação adequada;
- Aumento do número de pontos de energia que possibilite a instalação de equipamentos; e
- Aumento do número de pontos de rede para que seja possível ser instalado telefone e computadores, caso se verifique a necessidade destes equipamentos no ambiente.

3.7.1.5. RMMA X SIAFI - Comparativo dos Saldos da Conta

3.7.1.5.1. Constatação 05:

Observou-se que os autos dos processos não estão organizados de forma adequada, podendo levar o leitor ao erro, foram encontradas as seguintes situações:

- Processo nº 08700.000606/2012-10 (RMA e RMB – JAN/2012): Foram juntadas, aos autos, folhas do balancete na ordem inversa, ou seja, primeiro a página 2 e depois a página 1 (fls. 07 e 08);
- Processo nº 08700.001173/2012-10 (RMA e RMB – FEV/2012): Foram juntadas, aos autos, folhas de cabeça para baixo (fls. 21 e 22); e
- Processo nº 08700.005713/2012-26 (RMA e RMB – JUL/2012): Foram juntadas, aos autos, folhas de maneira desordenadas, quais sejam:
 - Fl. 11 – Tela 1 do balancete;
 - Fl. 12 – Documento hábil 2012NL000124;
 - Fl. 13 – Documento hábil 2012NL000121; e
 - Fl. 14 – Tela 2 do balancete.

3.7.2. RECOMENDAÇÕES

3.7.2.1. Recomendação 01

Recomendou-se que o Setor de Almoarifado realize uma política de divulgação dos bens em estoque para que os usuários tomem ciência dos materiais disponíveis para atender as demandas dos setores.

3.7.2.2. Recomendação 02

Recomendou-se que, preventivamente, sejam tomadas as providências para que se elimine a distância entre a divisória e o piso evitando com isso, a entrada accidental de água nas dependências do Almoxarifado.

3.7.2.3. Recomendação 03

Recomendou-se que sejam tomadas as providências necessárias para a melhoria da ventilação interna do Almoxarifado e, caso se verifique a necessidade, do aumento de pontos de energia e de pontos de rede.

3.7.2.4. Recomendação 04

Recomendou-se que os autos dos processos que versam sobre o RMMA sejam organizados de maneira adequada, facilitando assim seu manuseio e leitura, para tanto, sugerimos a criação de um roteiro da ordem dos documentos a serem juntados aos autos.

3.7.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

A Unidade apresentou as seguintes informações:

“8.1 Informamos que o Setor de Almoxarifado está tomando as providências no sentido de divulgar relação dos materiais de consumo em estoque, para todos os Setores deste Conselho.

8.2 Informamos que os materiais em estoque estão armazenados adequadamente, sobre pallets e prateleiras, e que no almoxarifado não existe risco de alagamento.

8.3 Esclarecemos não haver necessidade de instalação de mais um ponto de energia e nem ponto de rede, uma vez que o trânsito de pessoas no almoxarifado ocorre apenas quando há solicitação de material pelos Setores. Quanto à ventilação está sendo providenciada.

8.4 Quanto ao Relatório do RMMA, após a conferência no sistema SIAFI, o mesmo será encaminhado para a Contabilidade por meio despacho de forma organizada e de maneira adequada.”.

3.8.RELATÓRIO DE AUDITORIA 03/2012 – DLOG - PATRIMÔNIO

3.8.1. CONSTATAÇÕES

3.8.1.1. Conferência Física do Patrimônio

De todos os itens auditados, 129 se encontrava com as inconsistências abaixo descritas:

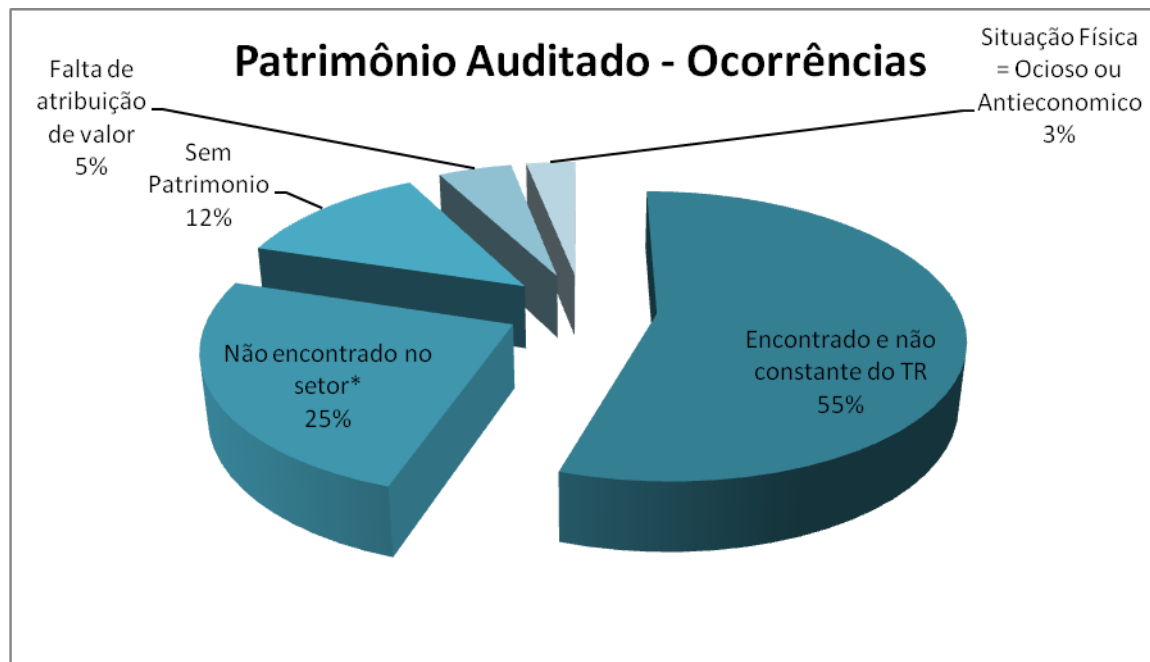
- Bem móvel encontrado no setor auditado, mas não constate do Termo de Responsabilidade;
- Bem móvel não encontrado no setor auditado, mas constante do Termo de Responsabilidade;
- Bem móvel encontrado no setor auditado, mas sem plaqueta de patrimônio;
- Falta de atribuição de valor ao bem patrimonial, ou seja, constante no sistema com o valor de R\$ 0,00;
- Bem móvel lançado com a situação física “ocioso” ou “antieconômico” no sistema ASI.

A seguir se encontra a tabela contendo os quantitativos das inconsistências encontradas e, logo após, o gráfico demonstrativo do percentual:

Tabela 7 – Relatório de Auditoria 003/2012 – DLOG - Inconsistências

Ocorrências	Qtde Itens
Encontrado e não constante do TR	71
Não encontrado no setor	32
Sem Patrimônio	16
Falta de atribuição de valor	6
Situação Física = Ocioso ou Antieconômico	4
Total de ocorrência (considerando itens)	129

Gráfico 1 - Relatório de Auditoria 003/2012 – DLOG - Inconsistências



A partir do gráfico acima é possível verificar que as maiores incidências de inconsistências se referem aos bens móveis encontrados no local, mas não constante no Termo de Responsabilidade, representando 55% das ocorrências. A inconsistência de bens móveis constantes do Termo de Responsabilidade, mas não encontrados no local auditado foi responsável por cerca de 25% das ocorrências. Destaca-se que estas inconsistências também foram apontadas no RAIN'T 2011.

Nos subitens que se seguem, trataremos de cada ocorrência de modo específico.

3.8.1.1.1. Constatação 01:

Conforme dito anteriormente, foram encontrados bens móveis com as seguintes inconsistências:

- Bem móvel encontrado no setor auditado, mas não constata do Termo de Responsabilidade;
- Bem móvel não encontrado no setor auditado, mas constante do Termo de Responsabilidade;
- Bem móvel encontrado no setor auditado, mas sem plaqueta de patrimônio.

Os bens móveis encontrados nesta situação perfazem um total de 131 itens e se encontram descritos no Anexo deste relatório e em tabelas específicas da auditoria de cada setor, que estão juntadas nos autos do Processo nº 08700.005908/2012-76 (fls. 298 a

435) que, por seu turno, esta sendo encaminhado ao SEAP/DLOG para as providências cabíveis.

Considerando o RAINTE 2011, observamos que estas ocorrências também foram constatadas à época e que houve recomendação a este respeito.

3.8.1.1.2. Constatação 02:

Foram encontrados bens móveis sem atribuição de valores, descritos na tabela abaixo, informamos que este assunto já foi objeto do Plano de Providências 2010 do Cade (fls. 465 a 472) e de recomendação da CGU (Relatório Preliminar de Auditoria Anual de Contas nº 244053 – fls. 484 a 517 – vide item 2.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (053)):

Tabela 8 – Relatório de Auditoria 003/2012 – DLOG - Patrimônio Sem Atribuição de Valor

Item	Patrimônio	Valor
1	000694 – Modulo de comunicação;	R\$ 0,00
2	000695 – Rack;	R\$ 0,00
3	000698 – Modulo de comunicação;	R\$ 0,00
4	000699 – Rack;	R\$ 0,00
5	000702 – Modulo de comunicação;	R\$ 0,00
6	000703 – Rack;	R\$ 0,00

3.8.1.1.3. Constatação 03:

Foram encontrados bens móveis lançados no sistema com a situação física “ocioso” ou “antieconômico”, quais sejam:

Tabela 9 - Relatório de Auditoria 003/2012 – DLOG - Situação Física Irregular

Item	Patrimônio	Situação Física
1	1164-00 – Refrigerador	Antieconômico
2	2309-00 – Armário Alto	Ocioso
3	1712-00 – Cadeira giratória	Ocioso
4	1991-00 – Impressora Jato de tinta	Ocioso

Conforme se extrai do item “8”, subitem “d” da Instrução Normativa nº 205/88 (fls. 474 a 482) o levantamento da situação física dos equipamentos e materiais permanentes são realizados por ocasião dos Inventários Físicos.

Assim sendo, somente após a elaboração do Inventário, e das tramitações cabíveis, é que se pode lançar no sistema a situação física do bem como sendo “ocioso” ou “antieconômico”.

3.8.1.2. Baixa Patrimonial:

3.8.1.2.1. Constatação 04:

Foi encontrado nas dependências do Cade, mas especificamente no estoque onde fica alocado o Patrimônio que não se encontra em uso pelo Conselho, o equipamento de informática, descrito a seguir, e que consta do Termo de Doação nº 2012/000006:

- Patrimônio nº 002671-00 – Monitor de Vídeo

3.8.2. RECOMENDAÇÕES

3.8.2.1. Conferência Física do Patrimônio

3.8.2.1.1. Recomendação 01

Recomendou-se fazer levantamento de todo o mobiliário do Órgão, com o intuito de ajustar a situação de bens constantes fisicamente nos setores, mas sem o respectivo Termo de Responsabilidade, e vice versa, bens constantes dos TR, mas ausentes nos setores, bem como a dos bens sem plaqueta patrimonial.

3.8.2.1.2. Recomendação 02

Recomendou-se que seja providenciada a atribuição de valores aos bens patrimoniais para registro nos controles escriturais do SIAFI (pode ser atribuído o valor de R\$ 0,01). Conforme de depreende da orientação dada pela CGU, em seu Relatório Preliminar, pode-se utilizar o SIAFI por meio de NL (Nota de Lançamento), informando o evento nº 540442.

3.8.2.1.3. Recomendação 03

Recomendou-se que seja regularizada no sistema a situação dos equipamentos e materiais permanentes a fim de que não constem bens patrimoniais lançados com a situação física “ocioso” ou “antieconômico” sem os devidos tramites.

3.8.2.2. Baixa Patrimonial

3.8.2.2.1. Recomendação 04

Recomendou-se que sejam tomadas as providências necessárias para que o equipamento de informática doado seja entregue ou pegue pelo destinatário da doação.

3.8.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

A Unidade apresentou a seguinte manifestação:

“1. Em resposta à solicitação contida no Despacho AUDIT – nº 02/2013, informamos o seguinte a respeito das recomendações contidas nas fls. 551 e 552:

Recomendação 01: Com relação aos bens patrimoniais encontrados nos setores e não constantes nos termos e vice-versa, os mesmos já foram remanejados aos locais corretos, conforme consta nos relatórios contidos no Anexo I. Informamos ainda que será efetuado novo levantamento para fins de verificar situações similares.

Os bens encontrados na cobertura sem a plaqueta de patrimônio estão aguardando a efetivação do pagamento, e se encontram no setor localizado no 5º andar por não haver espaço no depósito de patrimônio, devido à quantidade de bens aguardando doação. A regularização do pagamento dos mesmos, bem como atribuição de plaqueta de patrimônio está sendo providenciada junto à Divisão de Orçamento e Finanças.

Quanto aos demais bens encontrados sem a plaqueta de patrimônio, informamos que já foram providenciadas as devidas atribuições de plaquetas de patrimônio.

Recomendação 02: A falta de atribuição de valor a bem patrimonial, apontado no Item 4, fl. 560, será providenciada através do Sistema ASI de patrimônio, juntamente com a Divisão de Contabilidade, mediante mudança de valor de R\$ 0,00 para R\$ 0,01, conforme orientação.

Recomendação 03: Os bens patrimoniais que tiveram sua situação física alterada para “ocioso” ou “antieconômico”, antes da conclusão do processo de avaliação dos mesmos, foram registradas conforme situação anterior, como consta no relatório do anexo II.

Recomendação 04: Está sendo providenciado o encaminhamento do monitor de nº 2671, doado ao Centro de Estudos Especiais e desenvolvimento de Projetos e Pesquisas, por meio do processo nº 08700.002026/2011-78 à Instituição, bem como está sendo feito novo levantamento para conhecimento de situações similares.”.

3.9. RELATÓRIO DE AUDITORIA 01/2012 – PCDP

3.9.1. CONSTATAÇÃO 001

Foi constatada uma falha de atualização do SCDP, pois verificamos que há prestações de contas não necessárias (quando a PCDP não apresenta ônus para a Administração) ou já concluídas fisicamente que apresentam pendências no sistema, ou seja, o sistema não foi alimentado com as informações devidas.

3.9.2. CONSTATAÇÃO 002

Após verificação, foi encontrada uma impropriedade de anexação no sistema referente à proposta de nº007/2012. Sendo a viagem de cunho internacional, é necessária a publicação no Diário Oficial da União do afastamento do respectivo servidor, documento este que deve ser anexado. Porém, neste caso, a anexação está na extensão .TXT, enquanto o adequado seria a extensão .PDF, pois aquela é um modelo de arquivo que pode ser facilmente editado.

3.9.2.1. MANIFESTAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL

Através de Despacho SLC 891/2012, o setor informou que as devidas atualizações foram feitas, tal como a anexação da Autorização de Afastamento publicada no DOU em formato PDF, e que, as cobranças de prestação de contas são feitas automaticamente pelo sistema quando não apresentadas (no caso da PC dispensável), por isso, informava pendência quando não havia.

3.9.3. CONSTATAÇÃO 003

Após verificação, foram constatadas impropriedades em alguns processos no que tange os prazos exigidos em lei em três casos de concessão de diárias e passagens.

3.9.3.1. MANIFESTAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL

Através de Despacho SLC 891/2012, o setor informou que a providência cabível já havia sido tomada anteriormente quando, em 22 de março de 2012, o Sr. Presidente Interino Olavo Zago Chinaglia encaminhou uma mensagem eletrônica a todos os servidores do CADE alertando sobre os referidos prazos.

3.10. RELATÓRIO DE AUDITORIA 02/2012 – PCDP

3.10.1. CONSTATAÇÕES

3.10.1.1. CONSTATAÇÃO 01 – VIAGENS SIGILOSAS

Constatou-se que em todas as PCDP's de viagens sigilosas analisadas ocorreram atraso no pedido de viagem e no pagamento das diárias.

3.10.1.2. CONSTATAÇÃO 02 – ATRASO NA ENTREGA DE RELATÓRIO

Constatou-se que em 18% das PCDP's analisadas ocorreram atraso na entrega de relatório.

Importa destacar que o atraso na entrega do relatório resulta no atraso da Prestação de Contas. Com isso, o servidor fica impossibilitado de realizar viagens com esta pendência no SCDP. Sobre este tema podemos citar o acórdão do TCU que se segue:

Acórdão TCU 569/2002 – Plenário

h) exija dos propositos o cumprimento do prazo estabelecido no item 7.1 da Norma Administrativa III-201/2001 para prestação de contas de sua viagem;

m) abstenha-se de conceder diárias e passagens a servidor enquanto pendente a sua prestação de contas de viagem anteriormente realizada, de acordo com os itens 7.1 e 7.3 da Norma Administrativa III-201/2001;

3.10.1.3. CONSTATAÇÃO 03 – ATRASO NO PEDIDO DE VIAGEM

Constatou-se que em 51% das PCDP's analisadas ocorreu atraso no pedido de viagem, isso representa um número significativo desta ocorrência.

Destaca-se que o atraso no pedido de viagem prejudica toda a tramitação da PCDP. A tramitação prejudicada torna o processo frágil e resulta no aumento dos riscos de falhas nos processos de viagens.

3.10.1.4. CONSTATAÇÃO 04 – ATRASO NO PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Constatou-se que em 67% das PCDP's analisadas ocorreram atraso no pagamento de diárias, isso representa um número significativo desta ocorrência. Há de se ter em mente a preservação das garantias do servidor que realiza a viagem, por isso existe a necessidade que o pagamento das diárias seja realizado no prazo.

3.10.1.5. CONSTATAÇÃO 05 – INCONSISTÊNCIAS

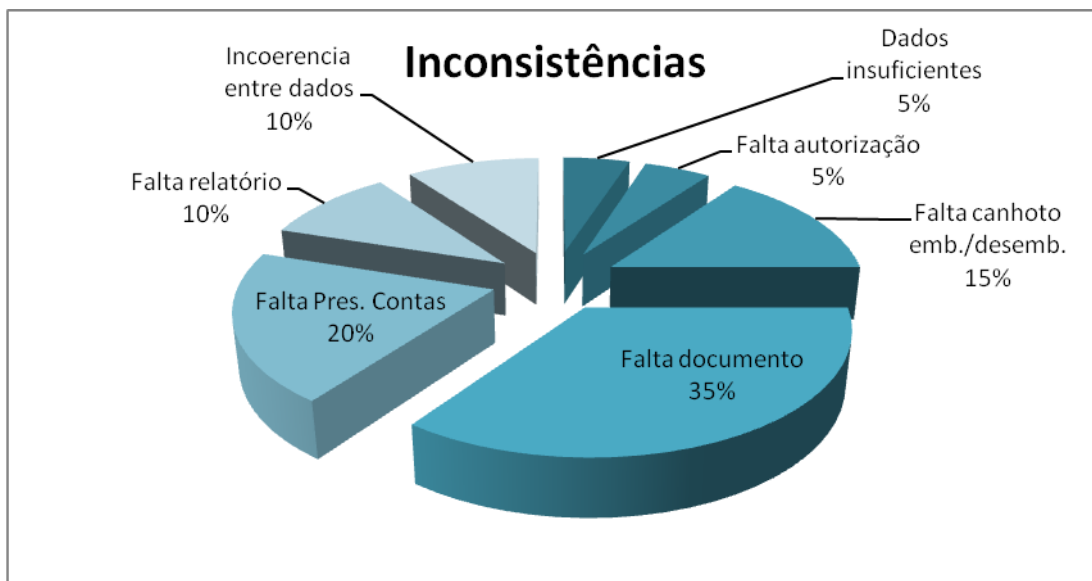
Constatou-se que em 28% das PCDP's analisadas ocorreram inconsistências, verificou-se que em algumas PCDP's houve a ocorrência de mais de uma inconsistência. Abaixo, tabela descrevendo, de maneira resumida, as inconsistências encontradas:

Tabela 10 - Relatório de Auditoria 002/2012 - PCDP - Inconsistências

Item	Processo nº	SCDP	Lotação (SG ou Tribunal)	Nacional ou Internacional	Descrição Resumida
1	08700.002809/2012-32	000054/12	SG	Internacional	Incoerencia entre dados
2	08700.002809/2012-32	000054/12	SG	Internacional	Falta Pres. Contas
3	08700.002809/2012-32	000054/12	SG	Internacional	Dados insuficientes
4	08700.004508/2012-43	000075/12	SG	Internacional	Falta documento
5	08700.007315/2012-44	000121/12	Tribunal	Internacional	Falta canhoto emb./desemb.
6	08700.007315/2012-44	000121/12	Tribunal	Internacional	Falta Pres. Contas
7	08700.007315/2012-44	000121/12	Tribunal	Internacional	Falta documento
8	08700.007065/2012-42	000124/12	SG	Internacional	Falta Pres. Contas
9	08700.007064/2012-06	000131/12	Tribunal	Internacional	Falta documento
10	08700.007358/2012-20	000132/12	SG	Internacional	Falta relatório
11	08700.007564/2012-30	000133/12	Tribunal	Nacional	Falta documento
12	08700.007564/2012-30	000133/12	Tribunal	Nacional	Falta canhoto Emb./Desemb.
13	08700.007710/2012-27	000203/12	Outro Órgão	Nacional	Falta documento
14	08700.008340/2012-45	000218/12	Tribunal	Nacional	Falta autorização
15	08700.008340/2012-46	000218/12	Tribunal	Nacional	Incoerência entre dados
16	08700.008340/2012-47	000218/12	Tribunal	Nacional	Falta documento
17	08700.008522/2012-16	000224/12	SG	Internacional	Falta Prestação de Contas
18	08700.008522/2012-16	000224/12	SG	Internacional	Falta canhoto emb./desemb.
19	08700.008522/2012-16	000224/12	SG	Internacional	Falta relatório
20	08700.009974/2012-15	000272/12	Tribunal	Nacional	Falta documento

A recomendação de regularização de cada uma das inconsistências elencadas na tabela anterior foi tratada no bojo do seu respectivo processo. A seguir se encontra o gráfico das percentagens das inconsistências encontradas:

Gráfico 2 - Relatório de Auditoria 002/2012 - PCDP - Inconsistências



Observa-se que a maior ocorrência foi da inconsistência denominada resumidamente “Falta de documento”, seguida pela “Falta Pres. Conta”.

Sobre algumas das inconsistências apontadas, seguem trechos de três acórdãos do TCU:

Acórdão TCU 2789/2009 - Plenário

9.6.8. Faça constar dos processos de prestação de contas de viagens os correspondentes cartões de embarque, que devem ser apresentados no prazo máximo de cinco dias, contado do retorno da viagem, conforme disciplinado no art. 3º, da Portaria MPOG 98/2003, ou, quando for o caso, registre no sistema eletrônico o número da solicitação de viagem complementar na qual o cartão de embarque encontra-se inserido;

Acórdão TCU 1151/2007

9.2.1.2. Adote providências para que sejam apresentadas as prestações de contas de viagens ainda pendentes no Sistema de Concessão de Passagens e Diárias – SCPD, [...], instaurando, caso esgotadas as medidas administrativas, sem obter sucesso, a competente tomada de contas especial;

Acórdão TCU 6078/2009 – Segunda Câmara

1.5.1.3. Faça com que os servidores anexem às suas propostas de concessão de diárias os cartões de embarque ou comprovante de que a viagem se realizou nas datas indicadas pelos PCDs e, se não houver comprovação da viagem, que providencie a restituição do valor das passagens e das diárias;

A maioria das inconsistências ocorreu nas PCDP's de viagens internacionais (65%).

3.10.2. RECOMENDAÇÕES

3.10.2.1. RECOMENDAÇÃO 01 – VIAGENS SIGILOSAS

Recomendou-se que sejam tomadas as providências necessárias, junto aos atores envolvidos com as PCDP's de viagens de caráter sigiloso, para melhoria dos controles, fluxos e tramitações internas no intuito de diminuir ou extinguir as ocorrências das constatações apontadas.

3.10.2.2. RECOMENDAÇÃO 02 – ATRASOS NA ENTREGA DO RELATÓRIO, NO PEDIDO DE VIAGEM E NO PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Recomendou-se que sejam tomadas as providências necessárias para melhoria dos controles, fluxos e tramitações internas que visem diminuir ou extinguir as ocorrências de atraso na entrega do relatório, no pedido de viagem e no pagamento de diárias.

3.10.2.3. RECOMENDAÇÃO 03 – INCONSISTÊNCIAS

Recomendou-se que sejam tomadas as providências necessárias para regularização das inconsistências apontadas no bojo de seus respectivos processos.

3.10.2.4. RECOMENDAÇÃO 04 – INCONSISTÊNCIAS

Recomendou-se que sejam tomadas as providências necessárias para melhoria dos controles, fluxos e tramitações internas no intuito de diminuir ou extinguir as ocorrências de inconsistências nos PCDP's.

3.10.2.5. RECOMENDAÇÃO 05 – INCONSISTÊNCIAS – FALTA COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA VIAGEM

Recomendou-se que no caso em que todas as providências administrativas sejam tomadas e o servidor não apresente comprovante de embarque, ou outro meio que comprove a realização da viagem, seja providenciada a restituição ao Erário do valor pago das diárias e passagens, este último, quando for o caso.

**3.10.2.6. RECOMENDAÇÃO 06 – INCONSISTÊNCIAS –
FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Recomendou-se que, no caso em que todas as providências administrativas sejam tomadas e ainda assim não se realize a devida prestação de contas, seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apuração da responsabilidade.

3.10.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Até o encerramento dos trabalhos a Unidade ainda não havia se manifestado.

3.11. RELATÓRIO DE AUDITORIA 01/2012 – SF**3.11.1. CONSTATAÇÕES**

Constataram-se as inconsistências estão descritas na Tabela que se segue, e foram identificadas durante as análises dos processos de suprimento de fundos:

Tabela 11 - Relatório de Auditoria 001/2012 - SF - Ocorrências

Processo nº	08700.004742/2012-71
Suprido:	Márcio da Silva Gama
CPF:	945.230.881-87
INCONSISTÊNCIA	O prazo de aplicação dos suprimentos concedidos não foi respeitado, sendo ele de 04/07/2012 a 02/10/2012, foi realizada uma despesa no dia 03/10/2012, no valor de R\$ 152,00, não existindo prévio empenho para essa despesa. Cumpra esclarecer que houve um lapso temporal entre as concessões dadas ao Agente Suprido, pois, a concessão de suprimento posterior foi dada com o prazo de aplicação compreendido pelo de 17/10/2012 a 31/12/2012.
Processo nº	08700.004742/2012-71
Suprido:	Márcio da Silva Gama
CPF:	945.230.881-87
INCONSISTÊNCIA	A fatura correspondente às despesas realizadas após 27/09/2012 não se encontra juntada ao processo. No entanto a prestação de contas destas despesas estão juntadas ao processo. A ocorrência pode ser justificada devido ao fato do prazo de encerramento de aplicação dos recursos não coincidir com o prazo de faturamento do CGPF. Nestes casos a fatura constará no processo referente à próxima concessão dada ao mesmo Agente suprido.

3.11.2. RECOMENDAÇÕES

3.11.2.1. RECOMENDAÇÃO 01:

Recomendou-se o que se segue: a adoção de medidas com vistas ao aprimoramento dos controles, fluxos e tramitações internas. Sugerimos a criação de normas que disciplinam o assunto no âmbito deste Conselho.

3.11.2.2. Recomendação 02:

Recomendou-se que sejam dadas orientações aos atores envolvidos sobre as normas de utilização de recursos por meio de Suprimento de Fundos; e que, também, seja providenciada capacitações aos servidores que atuam direta ou indiretamente com CGPF com vistas à instrução ou reciclagem.

3.11.2.3. Recomendação 03:

Recomendou-se que sejam tomadas as providências cabíveis para a restituição ao Erário da despesa realizada sem o devido amparo legal, no montante de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) e que os comprovantes deste pagamento sejam juntados aos autos do Processo de Concessão de Suprimento de Fundos.

3.11.2.4. Recomendação 04:

Recomendou-se, doravante, observar a anexação dos documentos financeiros exigidos, ou seja, a fatura do CGPF. Caso o documento não esteja disponível no momento do encerramento do processo, recomendamos que seja juntado aos autos informe com intuito de esclarecer e registrar as ocorrências.

3.11.2.5. Recomendação 05:

Recomendou-se, que se dê ciência ao Suprido, ao Proponente e ao Ordenador de Despesas das inconsistências apontadas, a fim de evitar novas ocorrências.

3.11.3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Até o encerramento dos trabalhos a Unidade ainda não havia se manifestado.

4. IMPLEMENTAÇÕES DE RECOMENDAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAIS E SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (S.C.I.)

4.1. RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CGU, ÓRGÃOS SETORIAIS DO S.C.I. DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E DO TCU

No exercício de 2012 a Controladoria-Geral da União – CGU, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201211194, realizou exames sobre as áreas de estrutura da unidade de Auditoria Interna e de execução dos trabalhos de auditoria interna (cumprimento ao PAINT/2012).

Os trabalhos da CGU foram realizados na sede do Cade, no período de 04 a 08/10/2012, objetivando o acompanhamento dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de 1º de janeiro a 27 e agosto de 2012 e resultou no Relatório de Auditoria nº 201211194. O relatório não apontou constatações e nem apresentou recomendações.

4.2. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA PRÓPRIA AUDIN E SUAS IMPLEMENTAÇÕES

As constatações feitas pela Unidade de Auditoria (AUDIT) foram registradas em relatórios, recomendando ajustes, regularizações ou solicitando justificativas em determinadas situações onde ocorreram inconsistências. Esses relatórios foram enviados aos setores competentes para que fossem tomadas as devidas providências. O que ainda não foi providenciado ou respondido até o presente momento pelo setor competente, será avaliado oportunamente.

As constatações e recomendações são registradas em planilha específica elaborada pela AUDIT, para fins de acompanhamento e verificação por ocasião da realização de novos trabalhos de auditoria sobre aquele assunto e/ou setor.

Neste relatório, agrupamos as constatações mais significativas, apresentamos as inconsistências verificadas e as recomendações exaradas, para melhor entendimento das questões.

4.3. DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL E OUTROS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE

Não foi dado ciência à AUDIT da ocorrência de recomendações efetuadas pelos órgãos citados, no decorrer do ano de 2012.

4.4. AÇÕES RELATIVAS A DEMANDAS RECEBIDAS POR OUVIDORIA E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

A Ouvidoria do CADE foi criada em 30 de julho de 2010, por meio da Portaria nº 78, com a finalidade de estimular a participação do usuário-cidadão na fiscalização e planejamento dos serviços públicos por meio do recebimento de críticas, reclamações, opiniões, denúncias e sugestões sobre procedimentos ou práticas inadequadas ou irregulares, erros, omissões e abusos.

O Cade nomeou o servidor, pela Portaria 30/2011, Daniel Silva Boson, para o encargo de Ouvidor da Ouvidoria deste Conselho.

A Portaria Cade nº 131, de 30 de julho de 2012, revogou a Portaria nº 30/2011 e nomeou a servidora Nivia Leichtveis Carapeba para exercer o encargo de Ouvidor.

Em 8 de janeiro de 2013, por meio da Portaria Cade nº 03/2013, foi nomeado o servidor Euler Eduardo Machado Maia para exercer o encargo de Ouvidor Substituto.

O contato com a Ouvidoria pode ser feito pessoalmente ou pelo e-mail ouvidoria@cade.gov.br.

Não foi realizada nenhuma ação de auditoria interna oriunda de reclamações desse Setor.

4.5. AÇÕES RELATIVAS A DENÚNCIAS RECEBIDAS DIRETAMENTE PELA UNIDADE

Durante o exercício de 2012 a AUDIT não recebeu denúncias realizadas no âmbito deste Conselho ou diretamente nesta Unidade, para fins de apuração e/ou análise.

4.6. OBRIGAÇÕES LEGAIS DA ENTIDADE EM RELAÇÃO ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

O Ministério da Justiça - MJ e a GEAP – Fundação de Seguridade Social acordaram por meio do Termo aditivo nº 01/2006 ao Convênio de adesão nº 02/2006, assinado em 29 de dezembro de 2006, a concessão de planos de previdência complementar, saúde e assistência social para os servidores do Ministério e seus respectivos dependentes, com vigência prevista a partir de 2007.

O CADE, por meio do Termo Aditivo nº 01/2006, é parte integrante desse convênio, implementado no âmbito do Conselho a partir da edição da Portaria Normativa

nº 03 de 30/07/09 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – Secretaria de Recursos Humanos (Processo nº 08700.002635/2009-11).

No exercício de 2011, foi celebrado o convênio de adesão nº 03/2011 entre o MJ e a GEAP, abrangendo seus órgãos vinculados, não mais contempla a modalidade de planos de previdência complementar. Atualmente, o Cade não possui plano de previdência complementar.

5. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAS DA UNIDADE

5.1. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO

Os esclarecimentos que se encontram neste item, em sua maioria, provêm do resultado da auditoria realizada na Divisão de Orçamento e Finanças – DIOF, objetivando analisar os atos e fatos da gestão ocorridos no período 1º de Janeiro a 31 de agosto de 2012, cujo trabalho resultou no Relatório de Auditoria nº 001/2012 – DIOF.

O Cade faz parte do programa finalístico denominado “Cidadania e Justiça”. Para a manutenção da unidade, o Conselho esta inserido no programa atividade denominado “Programa de Gestão e Manutenção do MJ”. A seguir a Tabela 12 - Execução dos programas - traz informações prestadas pela Divisão de Orçamento e Finanças (DIOF) sobre a execução por programa do governo:

Tabela 12 - Execução dos programas

Código no PPA	2020	2112
Denominação	Cidadania e Justiça	Programa de Gestão e Manutenção do MJ
Tipo do Programa	Finalístico	Atividade
Dotação Inicial (R\$)	500.000,00	7.500.000,00
Dotação Atual (R\$)	500.000,00	22.500.000,00
Despesa Empenhada (R\$)	174.577,63	16.450.919,65
Despesa Liquidada (R\$)	129.576,36	10.603.668,19
Restos a Pagar Não Processados (R\$)	0,00	47.371,29
Contingenciamento no	Não há	Não há

Exercício		
Fatos que prejudicaram a execução	Não ocorreu	A mudança para nova sede resultou em atrasos na execução dos recursos.
Fatos que facilitaram a execução	Não ocorreu	Não ocorreu

Conforme se extrai do PPA 2012 - 2015 - Plano Mais Brasil³, o objetivo específico do Programa Cidadania e Justiça, no que tange ao Cade, é o de:

0870 - Aperfeiçoar e fortalecer o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) por meio da estruturação do Novo CADE, da institucionalização de parcerias com outros órgãos da administração pública e organismos internacionais, do aprimoramento dos procedimentos de repressão e prevenção às infrações à ordem econômica, da adoção de práticas educativas e formativas e da disseminação da cultura da concorrência.

A seguir se encontra a Tabela 13 - Ações Realizadas, preenchida pela DIOF, que traz as informações quanto à função, subfunção, programa, ação, tipo de ação e meta prevista:

Tabela 13 - Ações Realizadas

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Meta prevista	Programa Cidadania e Justiça (2020)
14	128	2020	2548	A	150	Capacitação, Especialização e Modernização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência
14	422	2020	2554	A	60	Disseminação da Cultura da Concorrência
14	422	2020	2807	A	504	Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos

Todas as ações elencadas na tabela anterior sofreram ações de auditoria.

Conforme apontado pela DIOF, as ações prioritárias do Programa “Cidadania e Justiça”, instituídos no Plano Plurianual – PPA previstas para o CADE que foram executadas no exercício de 2012 são:

- 2554 - Disseminação da Cultura da Concorrência
- 2807 - Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos

A DIOF informou que, até 31 de agosto de 2012, as ações estavam dentro das previsões de execução e não apresentavam problemas.

O Cade possui receita orçamentária constituída pelas dotações orçamentárias que lhe são consignadas no orçamento geral da União (Fontes 100 e 175) e

³ Fonte: <http://www.planejamento.gov.br/noticia.asp?p=not&cod=7571&cat=155&sec=10>, acessado em 24/01/2013.

as receitas arrecadadas de quaisquer espécies, proveniente de seus bens, produtos ou serviços e, também, outras receitas eventuais, conforme determina o Decreto nº. 1953, de 09 de julho de 1996.

Conforme consulta no SIAFI, transação >CONFONTE, a fonte 50303001 é onde se encontra a receita de serviços do Cade. O inciso II do art. 28 da Lei nº 12.529/2011 trata da receita própria do Conselho proveniente de serviços prestados a terceiros, conforme se segue:

Art. 28. Constituem receitas próprias do Cade:

II - a retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros;

A receita orçamentária arrecadada no exercício de 2012, no período de 01 de janeiro a 31 de agosto, pela Fonte 150 foi de R\$ 114.316,65 e pela Fonte 175 foi de R\$ 12.397.514,95, que totalizam o valor de R\$ 12.511.831,60.

Foi solicitado ao DIOF que nos informasse sobre a programação das despesas correntes, de capital e de reserva de contingência que resultou na Tabela 14 - Programação de Despesas Correntes e Tabela 15 - Programação de Despesas de Capital. Cumpre esclarecer que as informações prestadas concernentes ao exercício de 2012 se referem ao período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2012.

Tabela 14 - Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	2.611.661	2.523.299	**	**	7.050.000	7.550.000	
	PLOA	2.611.661	2.523.299	**	**	7.050.000	7.550.000	
	LOA	2.611.661	2.523.299	**	**	15.050.000	7.550.000	
CRÉDITOS	Suplementares	2.538.500	128.000	**	**		707.177	
	Especiais	Abertos	*	*	**	**	*	*
		Reabertos	*	*	**	**	*	*
	Extraordinários	Abertos	*	*	**	**	*	*
		Reabertos	*	*	**	**	*	*
	Créditos Cancelados	*	*	**	**	*	*	
Outras Operações	*	*	**	**	*	*		
Total		5.150.161	2.651.299	**	**	15.050.000	8.257.177	

Observando os totais da tabela, que trata da despesa de corrente, é possível constatar que:

- No que tange ao grupo de despesas com pessoal e encargos sociais, houve um aumento, no valor total, de 94,25% entre o período analisado de 2012 e o exercício de 2011; e
- No que tange ao grupo referente a outras despesas correntes, houve um aumento, no valor total, de 82,26% entre o período analisado de 2012 e o exercício de 2011.

Tabela 15 - Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	450.000	450.000	**	**	**	**
	PLOA	450.000	450.000	**	**	**	**
	LOA	7.950.000	450.000	**	**	**	**
CRÉDITOS	Suplementares		*	*	**	**	**
	Especiais	Abertos	*	*	**	**	**
		Reabertos	*	*	**	**	**
	Extraordinários	Abertos	*	*	**	**	**
		Reabertos	*	*	**	**	**
	Créditos Cancelados		*	*	**	**	**
Outras Operações		*	*	**	**	**	
Total		7.950.000	450.000	**	**	**	**

Observando os totais da tabela, que trata da despesa de capital, é possível constatar que:

- No que tange investimentos, houve um aumento, no valor total, de R\$ 7.500.000 entre o período analisado de 2012 e o exercício de 2011; e
- Não houve despesas com inversões financeiras e nem com amortização da dívida.

Tabela 16 - Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		
		2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	4.267.130	1.526.166	
	PLOA	4.267.130	1.526.166	
	LOA	4.267.130	1.526.166	
CRÉDITOS	Suplementares		*	*
	Especiais	Abertos	*	*
		Reabertos	*	*
	Extraordinários	Abertos	*	*
		Reabertos	*	*
Créditos Cancelados		*	*	
Outras Operações		*	*	
Total		4.267.130	1.526.166	

Por meio dos dados apresentados na tabela, que trata da reserva de contingência, é possível verificar houve aumento nos valores alcançados pela reserva de contingência de R\$ 2.740.964,00, que corresponde a 179,6% a mais no comparativo entre o exercício 2012 e o exercício 2011.

Verifica-se um aumento significativo das despesas e da reserva de contingência no âmbito deste Conselho. A este respeito cumpre esclarecer que em 30 de novembro de 2011 foi publicada a Lei nº 12.529, que reestruturou o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC). Assim sendo, é natural que as despesas, tanto de capital quanto as correntes, e a reserva de contingência aumentassem.

Com relação à programação orçamentária original e adicional, a DIOF informou sobre as dotações propostas, conforme se segue:

- UO: R\$ 10.611.661,00
- PLOA: R\$ 10.611.661,00
- LOA: R\$ 25.611.661,00

Com relação às alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício de 2012 em relação ao de 2011, prestou o seguinte esclarecimento:

“O orçamento proposto para o CADE referente ao exercício de 2012 foi reduzido em 11,11% em relação ao exercício de 2011. Porém, na LOA de 2012 foi aprovada emenda parlamentar no valor de R\$ 15.050.000,00 para cobrir as despesas de custeio e investimento, em virtude de mudança para nova sede deste Conselho.”

As despesas por modalidade de contratação de crédito, no período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2012 e no exercício 2011, segundo a DIOF, atingiram os valores constantes na tabela que se segue:

Tabela 17 - Modalidade de Contratação de Créditos

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	1.870,88	2.079,49	1.870,88	2.079,49
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	2.506.531,86	2.412.626,98	2.506.531,86	2.412.626,98
Diárias	108.616,03	88.319,17	108.616,03	88.319,17

Cumpre esclarecer que os valores obtidos se referem às despesas de 8 meses de 2012 e de 12 meses de 2011, para efeitos de comparação, realizou-se os cálculos dividindo o total pelo número de meses do exercício em questão e obtivemos a média de gasto mensal.

Destaca-se que o cálculo das médias mensais foi realizado apenas com a finalidade de se averiguar se houve um aumento ou uma redução das despesas. Porém, em virtude do aumento expressivo nas despesas a partir de 29 de maio tendo em vista da reestruturação do Cade a média não reflete a realidade de todo período analisado, ou seja, para ter os valores corretos seria necessário obter os dados do período de 1º de janeiro a 28 de maio e os do período de 29 de maio a 31 de agosto e fazer as respectivas médias.

Observando a tabela é possível constatar que:

- Não há diferença entre despesa liquidada e despesa paga;
- **Suprimento de Fundos:**

- Analisando o total é possível dizer que houve uma redução nas despesas de 10,03%, considerando o período em análise de 2012 em relação a todo o exercício 2011. No entanto, obtivemos a média de gasto mensal de R\$ 233,00 em 2012 e de R\$ 173,29 por mês em 2011. Com base nos **valores mensais** é possível verificar que houve um **aumento de mais de 61%** das despesas realizadas no exercício de 2012 com relação a 2011;
- **Pagamento de Folha:**
 - Analisando o total é possível dizer que houve um aumento nas despesas de 3,89%, considerando o período em análise de 2012 em relação a todo o exercício 2011. No entanto, obtivemos a média de gasto de R\$ 313.316,48 por mês em 2012 e de R\$ 201.052,25 por mês em 2011. Com base nos **valores mensais** é possível verificar que houve um **aumento de mais de 55%** das despesas realizadas no exercício de 2012 com relação a 2011;
- **Diárias:**
 - Analisando o total é possível dizer que houve um aumento nas despesas de 22,98%, considerando o período em análise de 2012 em relação a todo o exercício 2011. No entanto, obtivemos a média de gasto de R\$ 13.577,00 por mês em 2012 e de R\$ 7.359,93 por mês em 2011. Com base nos **valores mensais** é possível verificar que houve um **aumento de mais de 84%** das despesas realizadas no exercício de 2012 com relação a 2011;

Quanto aos eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária, a divisão apresentou os seguintes esclarecimentos:

“Como efeito negativo a mudança para nova sede proporcionou atrasos na execução dos recursos para investimento no período, como positivos não há no momento.”

Até o dia 31 de agosto de 2012 existia Restos a Pagar - RP de exercícios anteriores que se encontravam na seguinte situação:

“Aguardando o pronunciamento do fiscal se ainda existe alguma pendência de pagamento que justifique a permanência do saldo constante na conta contábil 29.511.01.00.”

A DIOF informou, também, a razão e/ou circunstância para a permanência de RP de exercício anteriores, qual seja:

“Conforme informado pelo fiscal, ocorreram atrasos no faturamento, em virtude de mudança no sistema de faturamento da Imprensa Nacional.”

Solicitou-se a DIOF informar se até 31 de agosto de 2012 havia sido elaborada a Proposta Orçamentária para o exercício de 2012 e qual foi o valor. A este respeito a divisão apresentou os seguintes esclarecimentos:

“A proposta orçamentária para o exercício de 2013 foi elaborada nos meses de julho e agosto de 2012, consta na proposta enviada ao Ministério da Justiça o valor de R\$ 21.272.010,00.”

5.2.AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

A Audit ainda não dispõe de informações e/ou ferramentas que possibilitem a avaliação dos indicadores de desempenho.

5.3.AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA ENTIDADE

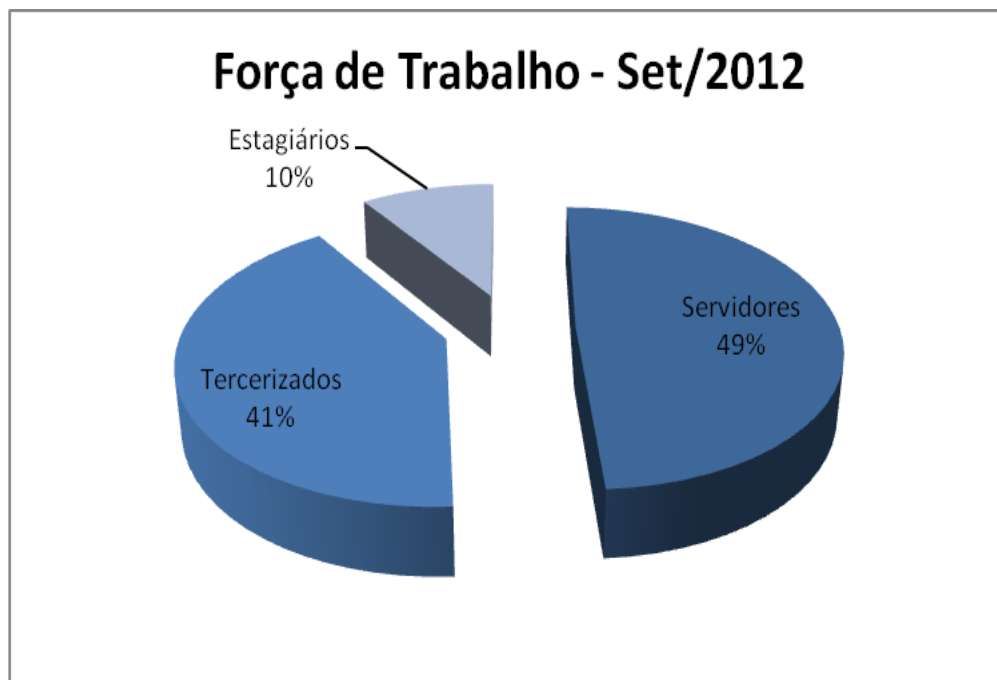
5.3.1. FRAGILIDADES IDENTIFICADAS

5.3.1.1. RECURSOS HUMANOS

Durante os trabalhos realizados na auditoria da CGESP, que objetivou analisar os atos e fatos da gestão ocorridos no período 01/01/2012 a 30/09/2012 resultando no Relatório de Auditoria nº 002/2012-CGESP, foi possível constatar que o Cade conta com um quadro de servidores reduzido. Embora tenha ocorrido à reestruturação do Cade e a chegada de novos concursados, a situação ainda não é a ideal.

A seguir temos o gráfico demonstrativo da percentagem de servidores, terceirizados e estagiários que compõem a força de trabalho do Cade, até 30 de setembro de 2012.

Gráfico 3- Força de Trabalho do Cade - 2012



5.3.1.2. CONTROLES, FLUXOS E TRAMITAÇÕES

Durante os trabalhos realizados pela Audit constatou-se que alguns controles, fluxos e tramitações internas de processos e/ou procedimentos, existentes, precisam ser aperfeiçoados ou ajustados para atender as mudanças ocorridas em decorrência da nova estrutura.

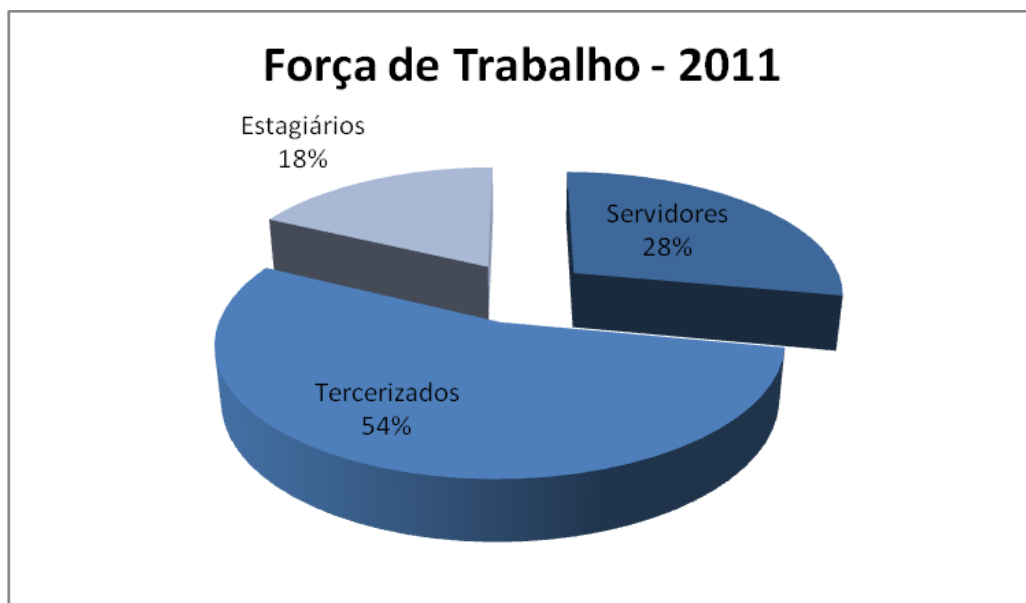
Ciente dessa situação de fragilidade e da necessidade de mapeamento dos fluxos, o Conselho formou um Grupo de Trabalho denominado “Excelência Operacional da Diretoria Administrativa”. A nomeação dos membros do Grupo de Trabalho – GT se deu por meio de portaria específica publicada no exercício de 2012.

5.3.2. APERFEIÇOAMENTOS IMPLEMENTADOS

5.3.2.1. RECURSOS HUMANOS

Conforme se extrai do RAINT 2011, ao final do exercício de 2011, o Cade contava com a força de trabalho composta servidores, terceirizados e estagiários. O Gráfico 4 – Força de Trabalho Cade - 2011, demonstra a percentagem desta força de trabalho, até 31 de dezembro de 2011:

Gráfico 4 – Força de Trabalho Cade - 2011



Fonte: RAINT 2011

Comparando o Gráfico 3- Força de Trabalho do Cade - 2012 com o gráfico acima é possível constatar que houve um aumento de 28% do número de servidores, uma redução de 8% do número de estagiários e uma redução de 13% do número de terceirizados.

Sendo assim, pôde-se aferir que o desenho da estrutura da força de trabalho do Cade foi modificado, passando da maior parte da força de trabalho formada por terceirizados (2011) para formada por servidores (2012). O que resulta num fator positivo na busca do aperfeiçoamento da estrutura da força de trabalho do Conselho.

5.3.2.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA

Durante os trabalhos de auditoria realizados nas Coordenações Gerais e Divisões ligadas à DA, observou-se pontos positivos dos quais podemos citar:

- As coordenações e as divisões possuem estrutura própria, com corpo técnico e atribuição de atividades bem definidos;
- Os servidores estão sendo capacitados constantemente;
- A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGESP aperfeiçoou os mecanismos de controle por meio de planilhas eletrônicas, tais como:
 - Composição da Força de trabalho;
 - Controle das Substituições das Chefias.
- A CGESP aperfeiçoou os procedimentos de checagem de todas as etapas dos processos da Coordenação;
- A Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística – CGOFL, por meio da Divisão de Logística – DLOG, ações que visam a melhoria da gestão da nova estrutura física e o atendimento aos usuários e clientes deste Conselho, tais como:
 - Aprimoramento das planilhas de controle das demandas dos serviços de água, luz, confecção de chaves, confecção de carimbos, dos veículos que prestam serviços, de uso das vagas na garagem, entre outros serviços;
 - Aprimoramento do controle dos gastos com a telefonia.
- A CGOFL, por meio da Divisão de Licitação - DLC, aperfeiçoou procedimentos de checagem das etapas dos processos dessa Divisão;
- A CGOFL, por meio da Divisão de Orçamento e Finanças - DIOF, aperfeiçoou os mecanismos de controle dos pagamentos existentes por meio de planilhas eletrônicas, como por exemplo:
 - Controle de Pagamentos-2012
- A CGOFL, por meio da Divisão de Contabilidade - DCONT, produziu relatórios mensais que trazem um retrato das ocorrências encontradas pelo setor, com relação à conformidade contábil e a conformidade de gestão.

5.3.2.3. PORTARIAS

Durante o exercício de 2012 foram editadas portarias que contribuem para melhoria da gestão, quais sejam:

Tabela 18 - Portarias Cade

BOLETIM	DATA	PORTARIA	ASSUNTO
1	30/12/2011	148/2011	Institui e estabelece os procedimentos de auxílio-capacitação no estudo de idioma estrangeiro para os servidores ativos do CADE. REVOGADA PELA PORTARIA 81/2012
		Edital 01/2012	Regula o processo seletivo para concessão de auxílio-capacitação para cursos de pós-graduação. REVOGADA PELA PORTARIA 83/2012
2	31/01/2012	20/2012	Altera a Portaria Conjunta nº 89, de 10 de agosto de 2010, que institui a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Anual da Rede Internacional da Concorrência
		17/2012	Designar servidores para compor a comissão de avaliação e classificação das propostas dos cursos de Pós-Graduação solicitados por servidores deste Conselho.
3	29/02/2012	23/2012	Designar servidores para constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos ocorridos com o furto de equipamentos na Unidade Seccional de Tecnologia de Informação deste Conselho.
		24/2012	Prorrogar, para o dia 09 de março de 2012, o resultado do processo seletivo de concessão de auxílio-capacitação para cursos de pós-graduação, objeto do Edital nº 01/2012.
		PORTARIA CONJUNTA SEAE/SDE/CADE No 25	Estabelece a instrução conjunta de atos de concentração e a análise conjunta de condutas anticompetitivas e dá outras providências.
4	31/03/2012	32/2012	Designar servidores para compor o Grupo de Trabalho responsável pela implementação da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011.
5	30/04/2012	46/2012	Instituir, no âmbito do CADE, o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC CADE, com a finalidade de implementar o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
6	31/05/2012	54/2012	Disciplina a realização de eventos no âmbito do Cade.

BOLETIM	DATA	PORTARIA	ASSUNTO
		53/2012	Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento de Mobiliário proveniente da Adesão da Ata de Registro de Preço nº 27/2011 do Tribunal de Contas da União – TCU, do CADE.
7	30/06/2012	79/2012	Dispor sobre as normas de segurança no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
		80/2012	Dispõe sobre o Sistema de Capacitação e Treinamento para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
		81/2012	Institui e estabelece os procedimentos de auxílio-capacitação no estudo de idioma estrangeiro para os servidores ativos do CADE.
		83/2012	Institui e estabelece os procedimentos de auxílio-capacitação para cursos de pós-graduação aos servidores do CADE.
		93/2012	Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Ética do CADE,
10	30/09/2012	163/2012	Designar os servidores para constituir Comissão Especial que vai tratar da doação, ao Ministério da Saúde, de parte dos bens patrimoniais deste Conselho.
11	31/10/2012	179/2012	Designar servidores para compor a Comissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, no âmbito do Ministério da Justiça- MJ. REVOGADA PELA PORTARIA 197/2012
		185/2012	Designar servidores para constituírem a Comissão de Reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação e amortização dos Bens Patrimoniais do Cade.
12	30/11/2012	197/2012	Designar servidores para compor a Comissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, no âmbito do Ministério da Justiça- MJ.
12-A	31/12/2012	208/2012	Compor a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável que terá a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Gestão de Logística Sustentável do CADE.
		216/2012	Institui Grupo de Trabalho Multidisciplinar para a execução do Projeto “Excelência Operacional na Diretoria Administrativa” no âmbito do CADE.

5.4. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

5.4.1. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme previsto no PAINT 2012, Ação A. 5, o item Suprimento de Bens e Serviços para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica gera processos de licitações e destes, existem os que se enquadraram na situação de licitação inexigível.

Foram realizadas auditorias nos processos relacionados na Tabela 19 - Inexigibilidade de Licitação, que resultam no montante total de R\$ 235.959,44 e que nos quais não foram encontradas inconsistências:

Tabela 19 - Inexigibilidade de Licitação

ITEM	PROCESSO	OBJETO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	RESPONSÁVEL C/ CPF	EMPRESA CONTRATADA E CONCORRENTES
1	08700.006260/2011-74	Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, local e analógico nas dependências do CADE.	R\$ 20.959,44	art.25, caput da Lei nº 8.666/93	OLAVO ZAGO CHINAGLIA - 248.824.308-60	Brasil Telecom S.A. CNPJ: 76.535.764/0001-43
2	08700.001150/2012-05	Regular, segundo a estrutura da tarifa de Baixa Tensão, o fornecimento de energia elétrica ao CADE.	R\$ 165.000,00	art. 26, caput da Lei 8.666/93	OLAVO ZAGO CHINAGLIA - 248.824.308-60	CEB Distribuição S/A, CNPJ: 07.522.699/0001-92
3	08700.000432/2012-87	Distribuição da publicidade legal impresa e/ou eletrônica de interesse do CADE.	R\$ 50.000,00	art. 26, caput da Lei 8.666/93	OLAVO ZAGO CHINAGLIA - 248.824.308-60	Empresa Brasil de Comunicação - EBC; CNPJ: 09.168.704/0001-42

5.4.2. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Os processos de suprimento de bens e serviços que se enquadram no art. 24 da Lei nº 8.666/93, as licitações dispensáveis, respondem a um universo de 36 (trinta e seis) processos. Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, totalizando 17 processos, relacionados na tabela que se segue, que resultam no montante total de R\$ 25.439,74 de recursos auditados:

Tabela 20 - Dispensa de Licitação

ITEM	PROCESSO	OBJETO	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL	RESPONSÁVEL C/ CPF	EMPRESA CONTRATADA E CONCORRENTES	REGULARIDADE DO PROCESSO
1	08700.000797/2012-10	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva.	R\$ 64.896,16. Valor mensal: R\$ 10.815,36	art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93	OLAVO ZAGO CHINAGLIA - 248.824.308-60	ASC Service Segurança Ltda CNPJ: 08.875.253/0001-10 2ª colocada: Visão Administração e Construção CNPJ: 01.708.458/0001-62; 3ª colocada: Planalto Service Ltda CNPJ: 02.843.359/0001-56	Não foram encontradas inconsistências

ITEM	PROCESSO	OBJETO	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL	RESPONSÁVEL C/ CPF	EMPRESA CONTRATADA E CONCORRENTES	REGULARIDADE DO PROCESSO
2	08700.002954/2012-13	Aquisição de adaptadores de tomada padrão novo.	R\$ 711,00	art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93	OLAVO ZAGO CHINAGLIA - 248.824.308-60	SDC Comercial de Ferramentas e Serviços, CNPJ: 08.594.818/0001-91 2ª colocada: Center Sponchiado Ltda ME, CNPJ: 04.418.934/0001-07; 3ª colocada: Zip Tech - Informática ME, CNPJ: 08.923.710/0001-03	Não foram encontradas inconsistências
3	08700.002816/2012-34	Aquisição de acolchoado para proteção interna do elevador de serviço	R\$ 1.950,00	art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93	VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO - 267.495.708-52	Elevadores Atlas Schindler S/A, CNPJ: 00.028.986/0006-12 2ª colocada: A3 Manutenção de Elevadores Ltda ME, CNPJ: 10.914.386/0001-09; 3ª colocada: GMG Acolchoados e Acessórios, CNPJ: 09.534.753/0001-51	Não foram encontradas inconsistências
4	08700.002245/2012-38	Aquisição de cordões para crachás e roller clips personalizados	R\$ 850,00 e R\$ 830,00	art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93	OLAVO ZAGO CHINAGLIA - 248.824.308-60	Rafael Notório de Sousa Gomes ME, CNPJ: 08.377.932/0001-60 e Doraci de Barros Nunes ME, CNPJ: 02.586.702/0001-24	Não foram encontradas inconsistências
5	08700.003147/2012-18	Aquisição de lente objetiva para câmera fotográfica Canon semi-profissional	R\$ 643,89	art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93	VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO - 267.495.708-52	Asterixco Serviços e Comércio de Materiais de Informática Ltda, CNPJ: 08.688.295/0001-42 2ª colocada: Luiz Fabiano Aponte - ME, CNPJ: 10.753.681/0001-12; 3ª colocada: Emprenhar Equipamentos e Suprimentos Ltda ME, CNPJ: 13.527.929/0001-15	Não foram encontradas inconsistências
6	08700.006882/2011-01	Aquisição de plaquetas e etiquetas patrimoniais	R\$ 2.290,00	art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93	OLAVO ZAGO CHINAGLIA - 248.824.308-60	JR Clemente Estamparia, CNPJ: 05.540.031/0001-59 2ª colocada: MT Giosa Comercial Ltda, CNPJ: 96.560.701/0001-54 para item 1 e D'Colar Indústria e Comércio de Etiquetas Adesivas Ltda, CNPJ: 67.680.223/0001-18 para item 2; 3ª colocada: 3TEC Ltda, CNPJ: 00.329.754/0001-90 para o item 1 e Lidermax Rótulos e Etiquetas Adesivas Ltda - EPP, CNPJ: 10.014.024/0001-53 para item 2	Constatou-se que em atendimento à Cota nº 45/2012, emitida pela d. Procuradoria, foi juntado aos autos do processo a Minuta do Termo de Condições Gerais. No entanto, após as tramitações necessárias para o Ato de Dispensa, não foi anexado à Nota de Empenho o Termo de Condições Gerais.

ITEM	PROCESSO	OBJETO	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL	RESPONSÁVEL C/ CPF	EMPRESA CONTRATADA E CONCORRENTES	REGULARIDADE DO PROCESSO
7	08700.000183/2012-20	Aquisição de 02 aparelhos de gravação de áudio digital profissional.	R\$ 654,99	art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93	OLAVO ZAGO CHINAGLIA - 248.824.308-60	Hightech Plus Comércio de Informática Ltda, CNPJ: 07.419.496/0001-81 2ª colocada: Lumini Line Informática, CNPJ: 07.811.611/0001-69; 3ª colocada: Baretta & Bastos Ltda - ME, CNPJ: 13.122.182/0001-15	Não foram encontradas inconsistências
8	08700.000184/2012-74	Aquisição de câmera fotográfica semi-profissional	R\$ 2.994,00	art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93	OLAVO ZAGO CHINAGLIA - 248.824.308-60	Prodotti Distribuidora - ME, CNPJ: 04.237.176/0001-12 2ª colocada: AOG Comercial, CNPJ: 13.248.630/0001-21; 3ª colocada: Biobrand Comercio de Produtos Científicos Ltda EPP, CNPJ: 10.951.865/0001-97	Não foram encontradas inconsistências
9	08700.000527/2012-09	Aquisição de certificação eletrônica para assinatura digital.	R\$ 146,84	art. 26, caput da Lei 8.666/93	OLAVO ZAGO CHINAGLIA - 248.824.308-60	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07	Ausência do carimbo de realização da conformidade de gestão, porém, em verificação ao sistema SIAFI 2012, na transação CONCOFREG, confirmou-se a sua realização em tempo hábil.
10	08700.001015/2012-51	Aquisição de câmera fotográfica não profissional.	R\$ 209,62	art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93	OLAVO ZAGO CHINAGLIA - 248.824.308-60	Luiz Fabiano Aponte - ME, CNPJ: 10.753.681/0001-12 2ª colocada: Vencer Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ: 09.343.725/0001-57; 3ª colocada: Zanetti & Estabille Ltda, CNPJ: 13.457.058/0001-00	Não foram encontradas inconsistências
11	08700.002636/2012-52	Contratação de transportadora para efetuar transporte do mobiliário do servidor Sérgio Tonetti Felicori	R\$ 6.836,40	art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93	VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO - 267.495.708-52	A.A. Centro Oeste Transporte e Armazenagem e Locação de Veículos Ltda - ME, CNPJ: 09.471.261/0001-64 2ª colocada: Rei de Ouro; 3ª colocada: A Nacional	Não foram encontradas inconsistências
12	08700.005929/2011-19	Contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos para o CADE.	R\$ 1.155,00, R\$ 530,00 e R\$ 1.020,00	art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93	OLAVO ZAGO CHINAGLIA - 248.824.308-60	Piloto Carimbos Comércio e Indústria Ltda-ME, CNPJ: 01.669.892/0001-80, Ita Indústria e Comércio de Carimbos Ltda EPP, CNPJ: 01.254.424/0001-45 e HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda-ME, CNPJ: 72.649.361/0001-74	Não foram encontradas inconsistências

ITEM	PROCESSO	OBJETO	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL	RESPONSÁVEL C/ CPF	EMPRESA CONTRATADA E CONCORRENTES	REGULARIDADE DO PROCESSO
13	08700.000800/2012-97	Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de quantia máxima estimada de 500 identidades funcionais para atender a demanda no CADE.	R\$ 3.430,00	art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93	OLAVO ZAGO CHINAGLIA - 248.824.308-60	Polinformática Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 00.733.069/0001-24 2ª colocada: HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda-ME, CNPJ: 72.649.361/0001-74; 3ª colocada: Dimep - Control Time Sistemas de Segurança Ltda - EPP, CNPJ: 38.041.265/0001-00	Não foram encontradas inconsistências
14	08700.004872/2011-22	Prestação de serviços de leitura diária do Diário da Justiça - Seção Única, de forma integral, sem exceção de qualquer foro ou instância, devendo ser entregues diariamente pelo meio eletrônico (e-mail).	R\$ 1.188,00	art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93	FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN - 609.751.809-91	Omniware Soluções Ltda ME CNPJ: 05.056.633/0001-35 2ª colocada: ATJ - Assessoria Técnico Jurídica, CNPJ: 01.617.128/0001-61; 3ª colocada: Atitude Distribuição de Boletins Jurídicos Ltda, CNPJ: 11.414.843/0001-50	Não foram encontradas inconsistências
15	08700.005167/2012-23	A aquisição de bandeiras oficiais do Brasil e do Distrito Federal, visando atender as necessidades deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	R\$ 700,00	art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93	VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO - 267.495.708-52	Bandesul Indústria e Comércio Ltda - ME CNPJ 08.664.980/0001-39 2ª colocada: ABS Bandeira; 3ª colocada: Smart Bandeiras	Não foram encontradas inconsistências
16	08700.002191/2012-19	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e assistência técnica por meio de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, dos equipamentos do Setor de Reprografia, para atender a demanda de serviços do CADE	R\$ 7.380,00	art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93	VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO - 267.495.708-52	STEMAQ Comercial e Serviços Ltda ME; 2ª colocada: Reimaq Assistencia Técnica de Duplicadores Ltda EPP - CNPJ: 00.616.789/0001-00; 3ª colocada: RT Máquinas, Comércio e Serviços Ltda EPP, CNPJ: 01.444.608/0001-78	Não foram encontradas inconsistências
17	08700.003591/2012-33	Aquisição de Coletor de Dados, visando atender as necessidades deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	R\$ 2.897,00	art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93	VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO - 267.495.708-52		Cotação Eletrônica CANCELADA

5.4.3. PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregão Eletrônico é uma modalidade de licitação decorrente do pregão destinada à aquisição de bens e serviços comuns, é regulamentado pelo Decreto 5.450/05. Assim como as demais licitações, são formalizados por meio de processos e geram contratos.

Na análise desses processos, o procedimento de auditoria checkou os seguintes tópicos:

- Formalização Processual;
- Projeto para realização do pregão eletrônico;
- Equipe de pregoeiros;
- Autorizações para acontecimento do pregão eletrônico;
- Edital e documentos decorrentes deste;
- Lançamento e homologação de dados no sistema adequado (COMPRASNET)

Foram realizadas auditagens nos processos decorrentes de pregão eletrônico, relacionados na tabela que se segue, que totalizam o montante de R\$ 803.420,33:

Tabela 21 - Pregão Eletrônico

ITEM	PROCESSO	OBJETO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	EMPRESA CONTRATADA E CONCORRENTES	REGULARIDADE DO PROCESSO
1	08700.000427/2012-74	Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.	R\$ 519.832,00		Condor Turismo Ltda, CNPJ: 02.964.393/0001-89; 2ª colocada: Aires Tursimo Ltda, CNPJ: 06.064.175/0001-49; 3ª colocada: L.A. Viagens e Turismo Ltda ME, CNPJ: 04.613.668/0001-65	Não foram encontradas inconsistências

ITEM	PROCESSO	OBJETO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	EMPRESA CONTRATADA E CONCORRENTES	REGUIRIDADE DO PROCESSO
2	08700.003397/2012-96	Aquisição de notebooks e desktops	R\$ 17.400,00 (cont.033/2010), R\$ 112.950,00 (cont.034/2010) e R\$ 22.590,00 (cont.025/2011)	Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000	Mais Imagem Locações Ltda EPP e Torino Informática Ltda - Contratos 033/2012, 034/2012 e 025/2011; O processo de licitação foi executado para aquisição de 02 itens. No item 01 somente a empresa Mais Imagem Locações Ltda EPP obteve classificação, sendo as demais 05 empresas desclassificadas. No item 02 somente a empresa Torino Informática Ltda foi classificada, sendo as demais concorrentes desclassificadas.	a) Erro no campo 'observação' dos documentos 2011NL000150.2011NS001569 e 2011OB800958 . Onde se lê "aditivo do contrato 034/2010", leia-se "contrato 025/2011". b) Erro de valores quanto à retenção de impostos (DARF), pois se recolheu R\$1.352,01 quando deveria ser R\$1.321,52. c) Verificou-se a ausência da Nota de Lançamento referente ao contrato 033/2010. d) A Nota de Sistema referente ao contrato 033/2010 (2011NS000322) traz, em sua classificação, o código da conta 'Materiais permanentes', devendo estar o código da conta de Contratos de Aquisição de Bens Móveis (199720400).
3	08700.002293/2011-45	Instalação de Persianas	R\$ 14.120,00		Claudiomiro Barbosa Rodrigues ME	Não foram encontradas inconsistências
4	08700.005380/2011-54	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mensageiro para movimentação interna de volumes, documentos internos, externos e outros expedientes no CADE.	R\$ 20.296,85	art. 16, inciso II, § 4º da Lei Complementar nº 101, d e 04/05/2000	RL Cunha Filho Terceirização ME, CNPJ: 14.238.509/0001-81; 2ª colocada: KRT Prestadora de Serviços e Comércio de Produtos Ltda, CNPJ: 12.849.578/0001-04; Zarcone - Construções Serviços e Transporte Ltda, CNPJ: 01.757.138/0001-00	Não foram encontradas inconsistências
5	08700.005062/2011-93	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de operação em sistema de sonorização e comunicação audiovisual, por operador de áudio, serviço considerado essencial para as atividades do CADE.	58.654,80 com mensal de R\$4.887,90	Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000	Matos e Rangel Ltda - ME CNPJ: 38.055.117/0001-45; 2ª colocada: Prestacional Construtora e Serviços Ltda CNPJ: 05.496.394/0001-34; 3ª colocada: Sempre Alerta Gestão Empresarial e Serviços Gerais	Não foram encontradas inconsistências

ITEM	PROCESSO	OBJETO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	EMPRESA CONTRATADA E CONCORRENTES	REGULARIDADE DO PROCESSO
					CNPJ: 03.470.083/0001-70	
6	08700.005500/2011-13	Registro de preços das assinaturas de jornais e revistas impressos para o CADE, incluindo a disponibilização de acesso <i>on line</i> às matérias nos sites de tais jornais e revistas, e das assinaturas eletrônicas de jornais, de acordo com as especificações constantes do Anexo I Termo de Referência	R\$ 27.541,20	art. 16, inciso II, § 4º da Lei Complementar nº 101,d e 04/05/2000	Seiselles Distribuição e Logística Ltda, CNPJ: 10.514.445/0001-04; 2ª colocada: Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda, CNPJ: 10.719.671/0001-60; 3ª colocada: JM Torres Jornais e Revistas Ltda ME, CNPJ: 01.018.845/0001-77	Não foram encontradas inconsistências
7	08700.004826/2011-23	Registro do preço do serviço de transporte rodoviário de mobília em geral, bagagens e outros objetos de servidores deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, em todo território nacional, de acordo com as exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos.	R\$ 1.135,48	art. 16, inciso II, § 4º da Lei Complementar nº 101,d e 04/05/2000	A.A. Centro-Oeste Transportes, Armazenagem e Locação de Veículos Ltda, CNPJ: 09.471.261/0001-64	Não foram encontradas inconsistências
8	08700.002225/2012-67	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de transporte vertical (elevadores), não incluindo a aplicação de peças para atender a demanda deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, na forma e exigências contidas neste edital e seus anexo.	R\$ 8.900,00	Lei nº 10.520, Lei nº 10.522, Decretos nºs 3.555, 3.693, 4.342, 5.450, 2.271	Elevadores Atlas Schindler S/A.; 2ª colocada: Módulo Engenharia, Consultoria e Gerencia Predial Ltda; 3ª colocada: Onix Refrigeração, Comércio, Serviços e Máquinas Ltda.	Não foram encontradas inconsistências

5.5.ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para registro formal dos preços para prestação de serviços ou aquisição de bens, a Administração Pública faz uso do Sistema de Registro de Preços – SRP, regulamentado pelo Decreto 3.931/2001. Amparado pelo seu Artigo 8º, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, no decorrer do exercício de 2012, aderiu a 10 (dez) Atas de Registros de Preços de outros órgãos. Foi auditado um total de 40% dos processos, não tendo sido encontradas inconsistências na amostra em questão.

Tabela 22 - Adesão em Ata de Registro de Preços

Processo nº	08700.001009/2012-02
Objeto:	Prestação de serviços técnicos especializados na área de TI em desenvolvimento de novos sistemas de informação do CADE
Valor:	R\$ 1.305.000,00
Ata SRP/Contrato:	007/2011 – Contrato 012/2012
Órgão gerenciador:	IBAMA
Empresa:	Basis Tecnologia da Informação S/A
Processo nº	08700.002713/2012-74
Objeto:	Fornecimento de equipamentos para a ampliação da rede de dados do CADE
Valor:	R\$17.292,00
Ata SRP/Contrato:	055/2011 – Contrato 032/2012
Órgão gerenciador:	Justiça Federal de 1º Grau do Paraná
Empresa:	TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
Processo nº	08700.001092/2012-10
Objeto:	Contratação de empresa especializada na execução de transporte para efetuar a mudança do CADE.
Valor:	R\$ 99.578,45
Ata SRP/Contrato:	007/2011 – Contrato 020/2012
Órgão gerenciador:	Ministério da Defesa - Exército Brasileiro Comando Militar do Planalto 11º RM
Empresa:	A. A. CENTRO-OESTE TRANSPORTES E ARMAZENAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA- ME.
Processo nº	08700.001562/2012-37
Objeto:	Aquisição de mobiliário para a nova sede do CADE
Valor:	R\$ 2.635.417,60
Ata SRP/Contrato:	007/2011 – Contrato 015/2012
Órgão gerenciador:	Tribunal Superior Eleitoral - TSE
Empresa:	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
Recursos Auditados	R\$ 4.057.288,05

5.6. GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS

5.6.1. ACORDOS NACIONAIS E CONVÊNIOS

Inicialmente cumpre esclarecer que não consta do PAINT 2012 ações de auditoria em processos envolvendo acordos e convênios.

Conforme informado pelo DIOF, durante a auditoria realizada na Divisão, no exercício de 2012 não houve transferência de recursos.

Em consulta à intranet do Cade foi possível verificar a existência de 60 acordos e convênios celebrados pelo Conselho com outras instituições, vigentes em 2012, que se encontram elencados na Tabela 23 - Acordos Nacionais e Convênios Vigentes em 2012.

Tabela 23 - Acordos Nacionais e Convênios Vigentes em 2012

PROCESSO Nº.	ASSUNTO	EMPRESA	VIGÊNCIA	
			INÍCIO:	TÉRMINO:
	Cessão de uso do sistema E-CNJ	Conselho Nacional de Justiça - CNJ	15/08/2011	15/08/12
08700.003793/2006-37	Viabilizar consultas mútuas às informações e procedimentos realizados nos processos em trâmite em cada um dos órgãos.	Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE	16/03/2007	15/03/2012
08700.003810/2009-89	Assessoramento técnico, realização de estudos, disponibilização de acervo, participação em eventos e colaboração para edição de atos normativos.	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	12/03/2009	N/A
08700.001511/1999	Desenvolvimento e implantação de sistemas de intercâmbio de informações.	Comissão de Valores Mobiliários - CVM	24/07/2008	N/A
08000.018498/96-11	Assistência técnica mútua envolvendo avaliação de projetos, integração de programas e suportes operacionais.	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ	31/07/1996	01/06/11
08700.006100/2007-49	Prestação de consultas, realização de estudos, realização e participação em eventos, disponibilização de acervo e troca de informação.	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	02/12/08	12/01/2012
08700.000058/2006-71	Apoio técnico, assessoria em projetos e acompanhamento de matérias para o congresso nacional e referências legislativas.	Ministério da Justiça	01/01/2009	N/A
08700.004042/2009-81	Atuação conjunta com vistas à prevenção e à repressão de infrações contra a ordem econômica no setor elétrico.	Agência Nacional de energia Elétrica - ANEEL	08/04/2010	08/03/2012

PROCESSO Nº.	ASSUNTO	EMPRESA	VIGÊNCIA	
			INÍCIO:	TÉRMINO:
08700.001130/2010-64	Acordo de Cooperação Técnica	Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI	06/07/2010	06/06/2012
08700.003442/200979	Desenvolvimento e a implantação de sistemas de intercâmbio de informações.	Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	07/04/2010	06/04/2012
08700.001884/2010-14	Programa de cooperação para conceder bolsas de estudo e fomento. Pesquisadores de instituições de ensino ou pesquisa com pós-graduação.	Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior - CAPES	16/08/10	15/08/15
08700.001677/201-60	Acordo de cooperação técnica visando estabelecer condições à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pesquisas em áreas de mútuo interesse.	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	18/08/10	17/08/12
08700.003840/2010-29	Realização do "Seminário Internacional sobre Defesa da Concorrência".	Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional - IBRAC	09/09/10	Até a prestação de contas
	Cooperação técnica	Banco Central do Brasil - BACEN	31/08/05	Indeterminado
	Acordo de Cooperação Técnica	Faculdade de Direito da Universidade Pontifícia Católica - PUC/SP	05/10/1998	Indeterminado
	Acordo de Cooperação Técnica	Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional - IBRAC	09/04/2008	10/04/2013
	Convênio nº 020/2004	Secretaria da Receita Federal	07/11/2007	Indeterminado
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado da Bahia	12/11/2008	12/11/2013
	Convênio	Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp	13/07/2007	03/08/2012
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Acre	31/08/2010	31/08/2015
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado de Goiás	18/02/2011	18/02/2016
	Acordo de Cooperação Técnica	Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP	07/05/2008	07/05/2013

PROCESSO Nº.	ASSUNTO	EMPRESA	VIGÊNCIA	
			INÍCIO:	TÉRMINO:
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado de Alagoas	02/02/2009	02/02/2014
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado de Santa Catarina	25/10/2010	25/10/2015
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado de Santa Catarina	25/10/2010	25/10/2015
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado de Tocantins	26/06/2009	26/06/2014
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado de Pernambuco	26/06/2009	26/06/2014
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul	11/12/2008	11/12/2013
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado de Rondônia	31/08/2010	31/08/2015
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado de Rondônia	31/08/2010	31/08/2015
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - MDIC	09/06/2011	09/06/2014
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado de Minas Gerais	24/03/2011	24/03/2016
	Acordo de Cooperação Técnica	Faculdade de Direito da Getúlio Vargas – FGV/SP	20/12/2007	20/12/2012
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado do Piauí	15/10/2008	16/10/2013
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado de Sergipe	15/05/2008	15/05/2013
	Acordo de Cooperação Técnica	Departamento de Polícia Federal - DPF	22/10/2010	22/10/2015
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT	03/02/2011	03/02/2016
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado de Rio Grande do Sul	09/05/2011	09/05/2016
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado da Paraíba	11/04/2008	11/04/2013
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público Federal -	27/05/2008	27/05/2013

PROCESSO Nº.	ASSUNTO	EMPRESA	VIGÊNCIA	
			INÍCIO:	TÉRMINO:
		MPF		
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado do Paraná	31/08/2010	31/08/2015
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado de Rio Grande do Norte	26/06/2008	26/06/2013
	Acordo de Cooperação Técnica	Banco Central do Brasil - BACEN	14/06/2006	Indeterminado
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	23/10/2002	31/12/2010
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	22/11/2010	22/11/2015
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado do Mato Grosso	27/06/2008	27/06/2013
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado de Roraima	30/10/2008	30/10/2013
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado do Espírito Santo	15/10/2008	15/12/2013
	Acordo de Cooperação Técnica e Operacional	Secretaria de estado de Segurança Pública – SESP/PR	07/10/2010	07/10/2015
	Acordo de Cooperação Técnica	Secretaria Nacional da Juventude – SNJ/ Tribunal de Contas da União – TCU/ Secretaria Executiva – SE/ Centro de Gestão Estratégica de Informação para o Controle Externo - CEGEX	12/03/2009	12/03/2014
	Acordo de Cooperação Técnica	Agência Nacional da Saúde – ANS e Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE	27/05/2011	02/06/2013
	Acordo de Cooperação Técnica	Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI	07/06/2010	07/06/2012
	Acordo de Cooperação Técnica	Secretaria de estado de Segurança Pública – SESP/PR	06/10/2010	07/10/2015
	Acordo de Cooperação Técnica	Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE	04/03/2011	04/03/2014
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério Público do Estado do Pará	10/06/2010	10/06/2015

PROCESSO Nº.	ASSUNTO	EMPRESA	VIGÊNCIA	
			ÍNICIO:	TÉRMINO:
	Acordo de Cooperação Técnica	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - MDIC	09/06/2011	09/06/2014
	Acordo de Cooperação Técnica	Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI	07/06/2010	07/06/2012
	Acordo de Cooperação Técnica	Agência Nacional da Saúde – ANS e Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE	02/06/2009	02/06/2013
	Acordo de Cooperação	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - MDIC	10/06/2010	10/06/2016
	Acordo de Cooperação Técnica	Secretaria Nacional da Juventude – SNJ e Tribunal de Contas da União – TCU	12/03/2009	12/03/2014

5.6.2. ACORDOS INTERNACIONAIS

Em consulta à intranet do Cade foi possível verificar a existência de 11 acordos internacionais celebrados pelo Conselho, com vigência em 2012, que estão elencados na Tabela 24 - Acordos Internacionais Vigentes em 2012.

Tabela 24 - Acordos Internacionais Vigentes em 2012

PROCESSO Nº	TIPO	ASSUNTO	ORGÃO/ENTIDADE	VIGÊNCIA	
				ÍNICIO:	TÉRMINO:
08700.002108/2009-06	Entendimento de cooperação entre o SBDC e DG-Competition	Promover e fortalecer a cooperação e a coordenação entre o SBDC e o DG-Competition para ampliar os conhecimentos das atuais e futuras abordagens de políticas em suas respectivas jurisdições, nas áreas de legislação, implementação e política da concorrência. Assitência técnica com o objetivo de fomentar o intercâmbio de conhecimento entre os técnicos do SBDC e DG-Competition, seja por estágios, palestras, seminários e workshops.	CADE - SDE - Seae e DG Competition	08/10/09	INDETERM.

PROCESSO Nº	TIPO	ASSUNTO	ORGÃO/ENTIDADE	VIGÊNCIA	
				ÍNICIO:	TÉRMINO:
08700.002590/2007-12	Entendimento de cooperação entre as autoridades de defesa da concorrência dos estados partes do Mercosul para aplicação de suas leis nacionais de concorrências	Promover a cooperação incluindo tanto a cooperação na aplicação da legislação nacional de concorrência quanto a cooperação técnica entre as Autoridades de Concorrência e assegurar que as Partes tomem em consideração importantes interesses recíprocos nas atividades de aplicação da legislação nacional de concorrência.	CADE, SDE, Seae e Ministério da Indústria e Comércio do Paraguai, Ministério da Economia e Finanças do Uruguai e Comissão Nacional de Defesa da Argentina	13/11/09	INDETERM.
08700.003600/2005-67	Programa de interação SBDC e Serviço Federal Antimonopólio da Federação Russa	Fomentar os laços de cooperação técnica e de troca de informações	CADE, SDE, Seae e Serviço Federal Antimonopólio da Federação Russa	01/01/10	31/12/11
08700.004292/2009-11	Entendimento de Cooperação Técnica entre SBDC e Autoridade de Concorrência de Portugal	Troca de experiências entre as instituições em matéria de política de concorrência e incentivar a sua colaboração no domínio da difusão das regras da defesa e da promoção da concorrência	CADE, SDE, Seae e Autoridade de Concorrência de Portugal	14/01/10	INDETERM.
	Entendimento de cooperação entre o SBDC e o Governo do Canadá, acerca das aplicações de suas respectivas normas de Defesa da Concorrência	Troca de experiências entre as instituições em matéria de política de concorrência e incentivar a sua colaboração no domínio da difusão das regras da defesa e da promoção da concorrência	CADE - SDE - Seae e Agência de Defesa da Concorrência do Governo do Canadá	13/05/08	INDETERM.
	Entendimento de cooperação entre o SBDC, Conselho da Concorrência, Fiscalía Nacional Económica do Chile, acerca das aplicações de suas respectivas normas de Defesa da Concorrência	Promover a cooperação e a coordenação entre os participantes para promover a efetiva implementação nas normas de defesa da concorrência nos dois países.	CADE, SDE, Seae e Fiscalía Nacional Económica do Chile - FNE	08/08	INDETERM.

PROCESSO Nº	TIPO	ASSUNTO	ORGÃO/ENTIDADE	VIGÊNCIA	
				ÍNICIO:	TÉRMINO:
	Acordo de cooperação entre o Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América na aplicação de suas Leis de Concorrência.	Promover a cooperação, incluindo tanto a cooperação na aplicação das leis de defesa da concorrência, quanto a cooperação técnica, entre as autoridades das Partes na área de defesa da concorrência e garantir que as Partes assegurem consideração cuidadosa a seus importantes interesses recíprocos, na aplicação de suas leis de concorrência.	CADE, SDE, Seae e o Departamento de Justiça e a Comissão Federal de Comércio dos estados Unidos da América	21/05/03	INDETERM.
	Acordo de Cooperação entre o SBDC e a República Argentina relativo à cooperação na aplicação de suas leis de concorrência	Promover a cooperação entre as autoridades das Partes na área de defesa da concorrência, incluindo tanto a cooperação na aplicação das leis de defesa da concorrência, quanto a cooperação técnica, bem como garantir que as Partes assegurem consideração cuidadosa a seus importantes interesses recíprocos na aplicação de suas leis de concorrência.	CADE, SDE, Seae e Secretaria de Coordenação Técnica do Ministério da Economia e Comissão Nacional de Defesa da Concorrência (CNDC) da Argentina.	16/10/03	INDETERM.
	Entendimento de Cooperação Técnica entre SBDC e Autorité de La Concurrence da França	Troca de experiências entre as instituições em matéria de política de concorrência e incentivar a sua colaboração no domínio da difusão das regras da defesa e da promoção da concorrência	CADE, SDE, Seae e Autoridade de Concorrência da França	16/12/2011	15/12/2014
	Acordo de cooperação entre o Instituto Nacional de Defesa da Concorrência e da Proteção da Propriedade Intelectual do Peru (INDECOPI) e o CADE	Estabelecer as bases de uma cooperação interinstitucional dos Partícipes, com a finalidade de compartilhar suas respectivas experiências e reforçar a execução das respectivas Normas da Concorrência.	Instituto Nacional de Defesa da Concorrência e da Proteção da Propriedade Intelectual do Peru – INDECOPI e CADE	24/07/2012	23/07/2015
	Entendimento de cooperação sobre a concorrência entre Governo da República Popular da China e o CADE	Promover e fortalecer a cooperação técnica entre as Partes na área de política e direito da concorrência, especialmente por meio da troca de informações e de atividades de treinamento técnico.	Ministério da Indústria e Comércio do Governo Popular da China e o CADE.	17/09/2012	16/09/2015

5.7. CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO

No Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2012 (PAINT 2012) consta as ações previstas no item A.1 Gestão de Recursos Humanos descritas a seguir:

Tabela 25 – Ações PAINT

Ação A 1.1	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA
AUDITAR AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NA FOLHA DE PAGAMENTOS DE PESSOAL	Avaliar a consistência da folha de pagamentos atendendo IN/CGU nº 07/2006, considerando o aumento do efetivo de servidores com a nova estrutura do órgão.
Ação A 1.2	AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA
AUDITAR PROCESSOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL, CESSÃO, REQUISIÇÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	Considerando que a admissão de pessoal, cessão, requisição e concessão de aposentadoria e pensão são atos administrativos que têm uma repercussão direta e complexa sobre os recursos financeiros da União e que, segundo a IN SFC 01/2001, cabe à Auditoria Interna de cada Instituição testar a consistência desses atos, torna-se obrigatória a realização do acompanhamento bem como de sua avaliação.

Sendo assim foi realizada auditoria na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGESP a fim de averiguar a consistência dos processos que tratam dos temas elencados na Tabela 25 – Ações PAINT.

5.7.1. FOLHA DE PAGAMENTO

Realizou-se o acompanhamento dos atos e fatos concernentes à folha de pagamento por análise dos processos físicos, consulta ao sistema SIAFI e por questionário enviado à CGESP para obtenção de informações de gestão.

Cumpra esclarecer que a folha de pagamento, no âmbito do Cade, é lançada no Siape pela CGESP e apropriada pela Divisão de Orçamento e Finanças – DIOF.

5.7.1.1. PROGRAMAS DE TRABALHO

A folha de pagamento é apropriada e paga por meio de 8 (oito) programas de trabalho, cujos os PTRES são:

- 005852 – Pagamento de pensões e aposentadorias;

- 046781 – Contribuição da União, de suas autarquias (encargos);
- 046783 – Auxílio alimentação aos servidores;
- 046784 – Auxílio transporte aos servidores;
- 046785 – Assistência pré-escolar aos dependentes;
- 046787 – Assistência médica e odontológica;;
- 046788 – Administração da Unidade (Pagto de Estagiários);
- 048972 – Pagamento de pessoal ativo da União.

Foram auditadas as folhas de pagamento referentes ao período de janeiro a setembro de 2012. Segue abaixo a tabela demonstrativa do montante auditado:

Tabela 26 – Recursos Auditados

PTRES	Fonte / ND	JAN a SET	DEZEMBRO			% Auditada
		LIQUIDADO (Montante Auditado)	DISPONIVEL	LIQUIDADO	Total	
5852		R\$ 364.417,58	R\$ 65.710,91	R\$ 467.789,09	R\$ 533.500,00	68,31
46781		R\$ 25.534,90	R\$ 55.696,45	R\$ 33.636,55	R\$ 89.333,00	28,58
46783		R\$ 76.467,00	R\$ 40.298,07	R\$ 106.668,93	R\$ 146.967,00	52,03
46784		R\$ 2.561,39	R\$ 661,68	R\$ 2.938,32	R\$ 3.600,00	71,15
46785		R\$ 1.805,00	R\$ 553,50	R\$ 2.346,50	R\$ 2.900,00	62,24
46787		R\$ 11.057,00	R\$ 3.981,00	R\$ 14.019,00	R\$ 18.000,00	61,43
46788 (0100)	0100000000 / 339036	R\$ 90.762,25	R\$ 20.884,21	R\$ 105.718,58	R\$ 126.602,79	71,69
46788 (0175)	0175303001 / 339036	R\$ 42.445,39	R\$ -	R\$ 56.916,06	R\$ 56.916,06	74,58
48972		R\$ 2.596.305,58	R\$ 795.482,75	R\$ 3.731.845,25	R\$ 4.527.328,00	57,35
	Total	R\$ 3.211.356,09			R\$ 5.505.146,85	58,33

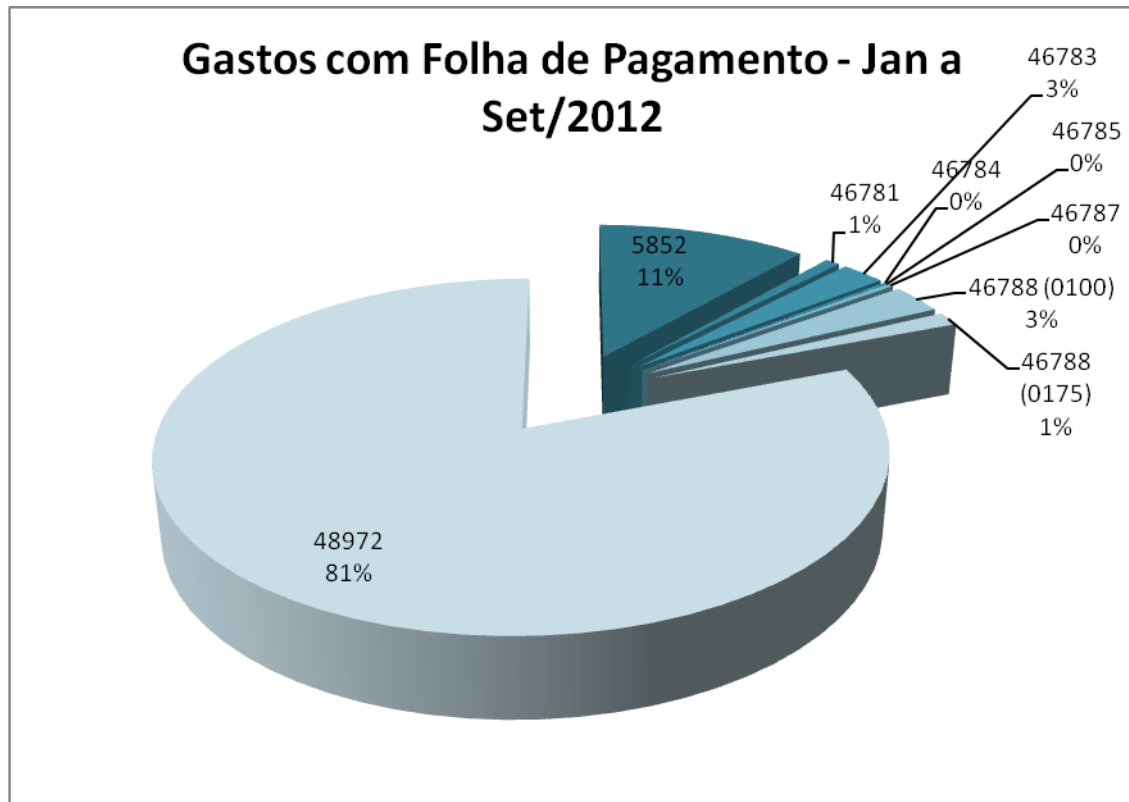
Fonte: SIAFI

Os valores constantes na coluna “LIQUIDADO (Montante Auditado)” são os valores apropriados e pagos das folhas de pagamento do período analisado. Foram auditados aproximadamente 60% dos recursos disponibilizados para as folhas de pagamento no exercício.

O PTRES 46781 foi o que sofreu uma porcentagem menor de auditoria, porém, é importante frisar que este programa se refere aos encargos que, por seu turno, o Cade se encontra em crédito e por isso ocorre mensalmente a compensação no ato do pagamento. Assim sendo, o montante disponibilizado para o pagamento dos encargos não estão sendo utilizados em sua totalidade.

A seguir, o gráfico demonstrativo das percentagens gastas por PTRES nas folhas de pagamento do período de janeiro a setembro de 2012:

Gráfico 5 – Gastos com Folha de Pagamento



Analisando o gráfico dos gastos é possível observar que, aproximadamente, 81% dos processos foram destinados ao pagamento dos servidores ativos, 11% ao pagamento dos servidores inativos e 3% ao pagamento dos estagiários.

5.7.1.2. PROCESSOS FÍSICOS DE FOLHA DE PAGAMENTO

Foram verificados os processos concernentes às folhas de pagamento dos meses de janeiro a setembro de 2012. Realizou-se uma análise cruzada entre os dados do Demonstrativo Despesa com Pessoal -DDP, extraído do SIAPE Gerencial com os documentos hábeis emitidos pelo Siafi.

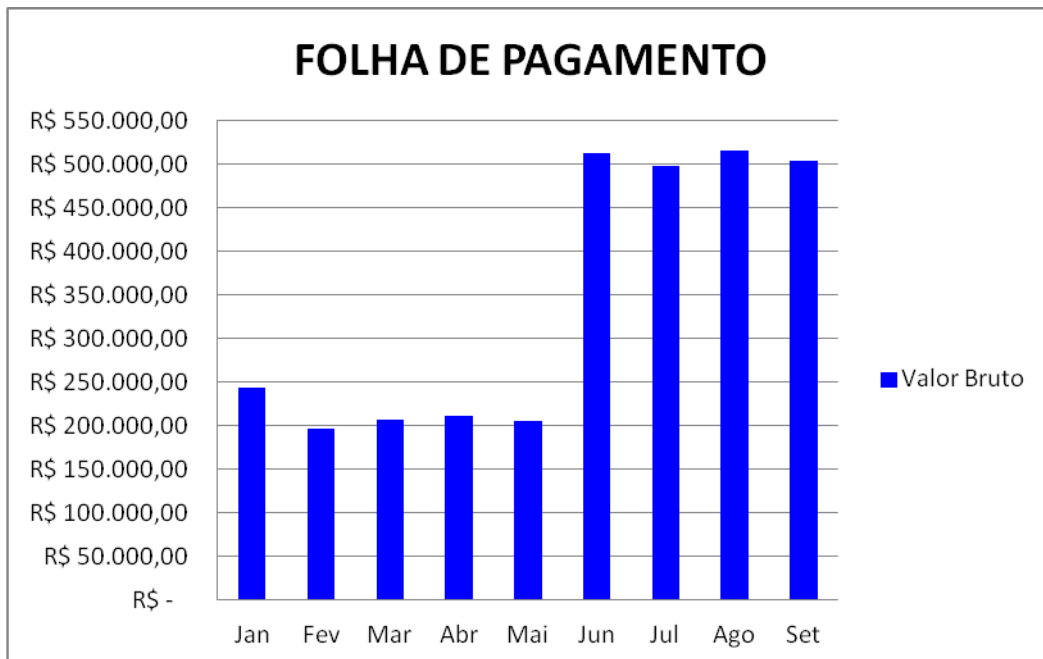
Não foram encontradas inconsistências nos dados analisados. Segue abaixo a Tabela 27 – Processos Auditados, constando o número do processo e o valor bruto das folhas de pagamentos, e o gráfico demonstrativo, referentes aos meses em análise:

Tabela 27 – Processos Auditados

Processo	Mês	Valor Bruto - DDP
08700.000393/2012-18	Jan	R\$ 244.169,03
08700.001010/2012-29	Fev	R\$ 196.074,86

Processo	Mês	Valor Bruto - DDP
08700.001673/2012-43	Mar	R\$ 207.380,47
08700.002431/2012-77	Abr	R\$ 211.056,48
08700.003362/2012-19	Mai	R\$ 204.897,47
08700.004441/2012-47	Jun	R\$ 512.809,16
08700.005528/2012-31	Jul	R\$ 497.701,01
08700.006811/2012-81	Ago	R\$ 515.433,37
08700.008042/2012-55	Set	R\$ 503.654,86
Total		R\$ 3.093.176,71

Gráfico 6 – Folha de Pagamento



Analisando o gráfico é possível constatar um aumento significativo da folha de pagamento a partir do mês de junho/2012. Para melhor ilustrar, segue abaixo tabela contendo a média dos valores brutos da folha de pagamento, separados pelos períodos de janeiro a maio e de junho a setembro:

Tabela 28 – Média dos Períodos

Meses	Média
Janeiro a Maio	R\$ 212.715,66
Junho a Setembro	R\$ 507.399,60
Diferença	R\$ 294.683,94

A partir dos dados contidos na tabela acima é possível inferir que houve um aumento de aproximadamente 138,53% na média das folhas de pagamento de junho a setembro de 2012. Este fato é plenamente justificado pela reestruturação das unidades a partir do Decreto N° 7.738/2012.

5.7.2. PROCESSOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Realizou-se a auditoria em um processo de concessão de aposentadoria no qual não foram encontradas inconsistências:

Tabela 29 – Processo Concessão de Aposentadoria

Processo nº	08700.004371/2011-46
Assunto:	Aposentadoria
Servidora:	Solange Maria Lousada

5.7.3. PROCESSOS DE AUXÍLIO TRANSPORTE E AJUDA DE CUSTO

No âmbito deste Conselho foram formalizados e pagos, até o mês de setembro de 2012, 02 processos com requerimento de pagamento de Ajuda de Custo, num montante de R\$ 23.130,20, na UG 303001, onde nos foi entregue e todos analisados.

Dos processos analisados e listados na Tabela 30 – Ajuda de Custo não foram encontradas inconsistências para os valores efetivamente pagos, bem como na documentação apresentada.

Tabela 30 – Ajuda de Custo

Servidor	NE	Motivação	Valor
Eduardo Pontual Ribeiro	2012NE000126	Ajuda de Custo - Para atender despesas de viagem, Mudança e Instalação.	11.950,84
Olavo Zago Chinaglia	2012NE000124	Ajuda de Custo - Término de Mandato - Para atender despesas de viagem, Mudança e Instalação	11.179,36
TOTAL			23.130,20

5.7.4. TRILHA DE AUDITORIA DA ÁREA DE PESSOAL

A Controladoria-Geral da União – CGU realizou trabalho de auditoria na folha de pagamento executada pelo Sistema SIAPE, mediante aplicação de trilhas de auditoria na área de pessoal. Após os trabalhos realizados a CGU encaminhou o Ofício-Circular nº 120/2012/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR CGU nº 29673, de 29 de junho de 2012, solicitando informações ao Cade.

O Cade encaminhou o Ofício nº 4.032/2012/CADE, de 30 de agosto de 2012, onde apresentou os resultados das análises procedidas. Apresentaremos, a seguir, tabelas ilustrativas das análises realizadas por este Conselho.

Tabela 31 - Trilha 8A

Trilha 08A - SERVIDORES COM PARCELA DE DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO INTERROMPIDA OU PRAZO E/OU VALOR ALTERADOS - SERVIDOR.								
SIAPE	NOME	VAL DIVIDA INICIAL	QTD PARC DESC	VAL ULTIMA PARC DESC	VAL TOTAL DESC	VAL A DESCON TAR	VALOR A DEVOLVER	JUSTIFICATIVA DA UNIDADE DE RH DO ORGÃO
2206497	KARLA MARGARIDA MARTINS SANTOS	1349,15	11	31,27	1344,07	5,08	5,08	Quando dos acertos financeiros, por ocasião de sua exoneração, a pedido, Portaria nº 73, de 06 de novembro de 2007, restou em aberto o valor de R\$ 5,08, que foi restituído aos cofres públicos integralmente via GRU.

Tabela 32 - Trilha 31

Trilha 31 - INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES PELO PRÓPRIO SERVIDOR HABILITADO NO SIAPE (NÍVEL OPERACIONAL), EM SUA RESPECTIVA FOLHA DE PAGAMENTO.									
SIAPE	NOME	SIT	TP MOV FOLHA	NOME TP MOV FOLHA	RD	RUBRICA	DENOMINACAO	VALOR	VALOR A DEVOLVE R
1625575	MARY LUCIA DOS SANTOS CUNHA	REQ	0	INCLUIDO VIA MOV. FINANCEIRA/ SUPL	1	00024	SUBSTITUICAO/IN-TERINO	677,03	0,00

Obs.: A questão foi respondida no Ofício nº 2277/2011/CADE

Tabela 33 - Trilha 40

Trilha 40 - SERVIDORES COM DEVOLUÇÃO DO ADIANTAMENTO DE FÉRIAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, EM VALOR INFERIOR AO RECEBIDO.						
SIAPE	NOME	SIT	TOTAL PAGO 5 ANOS	DIFERENCA NAO DEVOLVIDA	VALOR A DEVOLVER	JUSTIFICATIVA DA UNIDADE DE RH DO ÓRGÃO
2480206	GEORGE MACEDO PEREIRA	EXC	186,87	186,87	186,87	Conforme observado no extrato do SIAPE, o valor de R\$ 186,87 foi devolvido na Folha de Pagamento do mês de maio/2007.
1270598	MANUEL PEREIRA SANTANA	EXC	2405,00	624,87	299,01	Em fevereiro de 2011, conforme extrato SIAPE ocorreu a devolução de adiantamento de férias na importância de R\$ 325,86, ficando sem registro o valor de R\$ 299,01. Pelo Ofício nº 3982/2012/COGESP/CADE, de 28.08.12, encaminhado à CONAB, órgão de origem do servidor, foi solicitado o ressarcimento integral, via GRU.

Tabela 34 - Trilha 64

Trilha 64 - SERVIDORES QUE OBTIVERAM REAJUSTE SALARIAL SUPERIOR A 200% ENTRE 2008 E 2011								
SLAPE	NOME	SIT	BRUTO 200808	BRUTO 201108	PERC REAJ 200808 201108	DIF SOBRE 2X200808	VALOR A DEVOLVER	JUSTIFICATIVA DA UNIDADE DE RH DO ÓRGÃO
1567533	CLOVIS MANZONI DOS SANTOS LORES	FUN	2799,40	9429,01	236,82	3830,21	0,00	O servidor em questão ocupou uma vaga de estágio neste Conselho no período compreendido entre 01.06.2006 a 01.02.2007, enquanto que, de 02.02.2007 a 09.11.2010, ocupou o cargo de Assistente Técnico, DAS 102.1 e, finalmente, desde 10.11.2010 ocupa o cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4. Desta feita as alterações funcionais justificam o reajuste salarial superior a 200% entre 2008 e 2011.

6. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA COM IMPACTO NA AUDITORIA INTERNA

A entrada em vigor da Lei nº 12.529/2011 em 29 de maio de 2012, que estruturou o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, foi, sem dúvida, o fato mais relevante de natureza administrativa que impactou diretamente na Audit.

Conforme já exposto no item 1.1 IMPLANTAÇÃO, deste relatório, todas as unidades do Cade foram reestruturadas a partir do Decreto Nº 7.738, de 28 de maio de 2012. O Decreto tratou, no Capítulo II de seu Anexo, da Estrutura Organizacional do Conselho, dispondo, na alínea b, inciso II, art. 2º do Anexo, a Auditoria como órgão seccional e definindo suas competências no art. 17 deste mesmo Anexo. As competências da Auditoria, também estão dispostas no art. 16 do Regimento Interno do Cade (RICADE). O RICADE foi aprovado por meio da Resolução nº 1, de 29 de maio de 2012.

Durante o exercício de 2012 foram editadas portarias de natureza administrativa que impactaram diretamente a Unidade de Auditoria Interna, quais sejam:

Tabela 35 - Portarias - Auditoria

PORTARIA	DATA	PUBLICAÇÃO	ASSUNTO
PORTARIA Nº 68	29/05/2012	DOU 29/05/2012	II - Nomear BEATRIZ LEAL DOS REIS , matrícula 1124028, CPF 812.557.216-34, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Auditoria, do CADE.
PORTARIA Nº 73	01/06/2012	DOU 04/06/2012	II.Exonerar JORGE DA SILVA GAMA , matrícula 157727, CPF 526.648.646-53, do cargo em comissão de Auditor, código DAS 101.3, do CADE.
PORTARIA Nº 92	22/06/2012	DOU 25/06/2012	Nomear JOICE ARANTES LUCIANO , CPF 505.483.361-72, para exercer o cargo em comissão de Auditor Chefe, código DAS 101.4, da Auditoria do CADE.
PORTARIA Nº 99	02/07/2012	DOU 06/07/2012	Art. 1º Designar, como representantes do CADE, junto ao Grupo de Acompanhamento de Auditoria e

PORTARIA	DATA	PUBLICAÇÃO	ASSUNTO
			Fiscalização - GAAF, os servidores relacionados abaixo: I - JOICE ARANTES LUCIANO , matrícula 1219043, titular; II - NARA CRISTINA DA SILVA , matrícula nº 1556371, suplente; III - BEATRIZ LEAL DOS REIS , matrícula 1124028, suplente;
PORTARIA Nº 160	10/09/2012	DOU 13/09/2012	Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao Tempo de Contribuição, ao servidor JOSÉ JAIR SILVA , no cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº0158035, do quadro deste Conselho, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, acrescida das vantagens previstas nos dispositivos de que trata o Artigo 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 08700.004942/2012-23)

7. AÇÕES DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS

A Unidade de Auditoria vem buscando o aprimoramento das sistemáticas de trabalho com o objetivo de melhor exercer suas atribuições. Com as capacitações realizadas pelos servidores da Audit espera-se um aumento da capacidade técnica, que possibilite à equipe aprimorar as atividades inerentes à Auditoria, a fim de subsidiar as análises e pareceres do setor e assim dar suporte ao cumprimento da missão institucional do CADE.

Deste modo, durante o exercício de 2012, foram providenciadas capacitações elencadas na Tabela 36 - Capacitações dos Servidores da Audit.

Tabela 36 - Capacitações dos Servidores da Audit

SERVIDOR	TREINAMENTO	PERÍODO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	INVESTIMENTO
Cecília Alves do Vale	Gestão de Contratos de Serviços e Suprimentos	13/02/12 A 17/02/12	Brasília	40 Hs	R\$ 420,00
Cecília Alves do Vale	Curso prático de legislação de pessoal com base na Lei nº 8.112/1990	27/02/12 A 29/02/12	Brasília	24 Hs	R\$ 1.940,00

SERVIDOR	TREINAMENTO	PERÍODO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	INVESTIMENTO
Cecília Alves do Vale	A Formação de Preços dos serviços contínuos e a planilha da IN nº 02/08 com as alterações da Portaria nº 07/11	05/03/12 A 07/03/12	Brasília	24 Hs	R\$ 2.641,00
Cecília Alves do Vale	IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	26/03/12 A 30/03/12	Brasília	40 Hs	R\$ 200,00
Cecília Alves do Vale	Auditoria Governamental: Fiscalização, Análise e Controle Interno na Visão do TCU	29/10/2012 A 31/10/2012	Brasília	24 Hs	R\$ 2.000,00
Jorge da Silva Gama	IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	26/03/12 A 30/03/12	Brasília	40 Hs	R\$ 200,00
Joice Arantes Luciano	Auditoria Governamental: Fiscalização, Análise e Controle Interno na Visão do TCU	29/10/2012 A 31/10/2012	Brasília	24 Hs	R\$ 2.000,00
Beatriz Leal dos Reis	Auditoria Governamental: Fiscalização, Análise e Controle Interno na Visão do TCU	29/10/2012 A 31/10/2012	Brasília	24 Hs	R\$ 2.000,00

Além dos treinamentos constantes na tabela acima, foram realizadas as capacitações, citadas a seguir, na modalidade ensino à distância, pelas servidoras lotadas na Unidade de Auditoria:

- Cecília Vale:
 - Controle e Auditoria Interna - Período do Curso 01/10 a 19/11 - Escola de Administração Fazendária – ESAF - Centro Estratégico de Educação a Distância - CEEAD
- Joice Luciano:
 - Controle e Auditoria Interna - Período do Curso 01/10 a 19/11 - Escola de Administração Fazendária – ESAF - Centro Estratégico de Educação a Distância – CEEAD
 - Controles Aplicados à Gestão – Licitações e contratos

8. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA

As unidades do Cade foram reestruturadas a partir do Decreto Nº 7.738, de 28 de maio de 2012, conforme dito anteriormente, o Decreto tratou, no Capítulo II de seu Anexo, da Estrutura Organizacional do Conselho, dispondo, na alínea b, inciso II, art. 2º do Anexo, a Auditoria como órgão seccional e definindo suas competências no art. 17 deste mesmo Anexo. As competências da Auditoria, também estão dispostas no art. 16 do Regimento Interno do Cade (RICADE). O RICADE foi aprovado por meio da Resolução nº 1, de 29 de maio de 2012.

O Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – RICADE dispõe, em seu art. 16, as competências da Auditoria, conforme se segue:

Art. 16. Compete à Unidade de Auditoria:

I - realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional do Cade, acompanhando, revisando e avaliando a eficácia da aplicação de seus controles;

II - acompanhar, mediante procedimento de auditoria, da execução do orçamento do Cade, em todos os aspectos e fases de realização da despesa e de controle e proteção de seu patrimônio e a promoção e execução de estudos;

III - apreciar e verificar a exatidão e suficiência dos dados emitidos sobre os atos de admissões e desligamentos de pessoal, bem como concessões de aposentadorias e pensões, emitindo parecer sucinto e conclusivo sobre a sua legalidade e remetê-lo à Diretoria Administrativa;

IV - acompanhar e avaliar as ações da Comissão Permanente de Licitação – CPL – e dos contratos e convênios realizados pelo Cade e apoio aos órgãos de controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

V - adotar as demais medidas previstas na legislação vigente; e

VI - realizar outros trabalhos correlatos com as funções de controle interno, que forem determinadas pelo Presidente.

A definição da estrutura e das competências da Unidade de Auditoria Interna do Cade, por meio do Decreto Nº 7.738/2011, resultou no fortalecimento da Unidade.

Brasília, 29 de janeiro de 2013.

Joice Arantes Luciano
Auditora-Chefe